

DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano VI • Edição Nº 1406 • quarta-feira, 11 de Abril de 2018

PARTE I • PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.959, DE 11 DE ABRIL DE 2018.

Dispõe sobre a prorrogação de prazo para posse em concurso público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a nomeação ocorrida pela Portaria nº 287, de 12 de março de 2018, publicada em 12/03/2018, para o cargo de Agente de Atividades de Saúde I, função de Agente Comunitário de Saúde, referente ao Concurso Público divulgado pelo Edital de abertura nº 01/01/2015 de 15/04/2015 e Edital de homologação nº 01/19/2015, de 17 de dezembro de 2015.

CONSIDERANDO que tal certame possui certas particularidades, em especial a necessidade de visita aos candidatos por equipe técnica para atestar que residem na área de abrangência da vaga para a qual se inscreveram;

CONSIDERANDO que no período de 12/03/2018 a 11/04/2018 houve um total de apenas 20 (vinte) dias úteis, aliado à sobrecarga de serviço da Secretaria Municipal de Saúde, o que impossibilitou que as visitas fossem finalizadas em um espaço de tempo menor;

CONSIDERANDO que o item 12.7 do Edital de abertura nº 01/01/2015 de 15/04/2015, prevê a possibilidade de prorrogação da posse dos candidatos pelo prazo de até 30 dias, atendendo-se ao interesse da Administração Municipal,

DECRETA:

do.corumba.ms.gov.br

Art. 1º Fica prorrogado, em caráter excepcional, por até 30 (trinta) dias, o prazo de posse dos candidatos nomeados para o cargo de Agente de Atividades de Saúde I, função de Agente Comunitário de Saúde, conforme Portaria nº 287, de 12 de março de 2018, publicada em 12/03/2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 11 de abril de 2018.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

ALBERTO SABURO KANAYAMA
Secretário Municipal de Finanças e Gestão

DECRETO Nº 1.960, DE 11 DE ABRIL DE 2018.

Dispensa e Designa Membro do Grupo Executivo de Licitações de Obras - GELIC.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 82, VII da Lei Orgânica do Município c.c com o art. 5º do Decreto nº 1.933, de 5 de fevereiro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica dispensado como membro do Grupo Executivo de Licitações de Obras-GELIC o seguinte representante:

TITULAR	
NOME	MATRÍCULA
Edmilson Suares Cuellar	10028

Art. 2º Fica designado como membro do Grupo Executivo de Licitações de Obras-GELIC, para o período remanescente, o seguinte integrante:

TITULAR	
NOME	MATRÍCULA
Anderson Pereira Garcia	3102

Marcelo Aguilar Iunes
Prefeito



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3468

E-mail :
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,
instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012

Secretarias

Secretaria Municipal de Governo.....	Cássio Augusto da Costa Marques
Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.....	Alberto Saburo Kanayama
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.....	Renato dos Santos Lima
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	Ricardo Campos Ametlla
Secretaria Municipal de Educação.....	Genilson Canavarro de Abreu
Secretaria Municipal de Saúde.....	Rogério dos Santos Leite
Secretaria Municipal de Assistência Social.....	Glauca Antonia Fonseca dos Santos Iunes
Secretaria Especial de Fazenda.....	Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa
Secretaria Especial de Transparência e Controle Interno.....	Sérgio Rodrigues
Secretaria Especial de Segurança Pública e Defesa Social.....	César Freitas Duarte
Secretaria Especial de Cidadania e Direitos Humanos.....	Amanda Cristiane Balancieri Iunes
Secretaria Especial de Agricultura Familiar.....	Mohamad Abder Rahman Abdallah
Procuradoria-Geral do Município.....	José Luis de Aquino Amorim
Chefia da Casa Civil.....	Luiz Antonio da Silva

Agências e Fundações

Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Ana Cláudia Moreira Boabaid
Fundação de Esportes de Corumbá.....	Silvino Rodrigues Ribeiro
Fundação de Turismo do Pantanal.....	Antonio Rufo Sant'anna Vinagre
Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.....	Joilson Silva da Cruz
Agência Municipal de Trânsito e Transporte.....	Cleiton Douglas da Silva
Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.....	Alexandre do Carmos Taques Vasconcellos
Agência Municipal de Proteção e Defesa Civil.....	Isaque do Nascimento
Agência Municipal Portuária.....	José Antonio Assad e Faria

Edição Nº 1406 • quarta-feira, 11 de Abril de 2018



Art. 3º A designação para compor o Grupo Executivo de Licitações de Obras - GELIC, não implicará remuneração aos seus membros, não ensejando vínculos ou quaisquer outros direitos contra o Município, sendo sua prestação considerada serviço público relevante.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Corumbá, 11 de abril de 2018.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

RICARDO CAMPOS AMETLLA
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

DECRETO Nº 1.961, DE 11 DE ABRIL DE 2018.

Dispensa e Designa membros para compor o Comitê Intersetorial de Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescente, no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Corumbá - MS e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 82, VII da Lei Orgânica do Município de Corumbá,

DECRETA:

Art. 1º Ficam dispensados como membros do Comitê Intersetorial de Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescente, no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Corumbá os seguintes representantes:

MEMBRO TITULAR	
Defensoria Pública	Vagner Fabrício Vieira Flausino

MEMBRO SUPLENTE	
Defensoria Pública	Arthur Demleitner Cafure

Art. 2º Ficam designados como membros para compor o Comitê Intersetorial de Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescente, no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Corumbá, para o período remanescente, os seguintes integrantes:

MEMBRO TITULAR	
Defensoria Pública	Carlos Felipe Guadanhim Bariani

MEMBRO SUPLENTE	
Defensoria Pública	Marcel Leonardo Pelagio Gao

Art. 3º A designação para compor o Comitê Intersetorial de Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescente, no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Corumbá, não implicará remuneração aos seus membros, não ensejando vínculos ou quaisquer outros direitos contra o Município, sendo sua prestação considerada serviço público relevante.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Corumbá, 11 de abril de 2018.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

GLAUCIA ANTÔNIA FONSECA DOS SANTOS IUNES
Secretário Municipal de Assistência Social

SUMÁRIO

PARTE I - PODER EXECUTIVO.....1
 GABINETE DO PREFEITO.....1
 BOLETIM DE PESSOAL.....2
 BOLETIM DE LICITAÇÃO.....3
 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.....17
 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO.....17
 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.....21
 FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ.....21
 SECRETARIA ESPECIAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL.....22
 CONSELHOS MUNICIPAIS.....22

DECRETO Nº 1.962, DE 11 DE ABRIL DE 2018.

Designa membros para compor o Comitê Gestor Intersetorial para População em Situação de Rua, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII da Lei Orgânica do Município c.c §1º do art. 4º do Decreto nº. 1915, de 18 de janeiro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados como membros para compor o Comitê Gestor Intersetorial para População em Situação de Rua, os seguintes integrantes:

MEMBRO TITULAR	
Defensoria Pública	Jamile Gonçalves Serra Azul

MEMBRO SUPLENTE	
Defensoria Pública	Carlos Felipe Guadanhim Bariani

Art. 3º A designação para compor o Comitê Gestor Intersetorial para População em Situação de Rua, não implicará remuneração aos seus membros, não ensejando vínculos ou quaisquer outros direitos contra o Município, sendo sua prestação considerada serviço público relevante.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Corumbá, 11 de abril de 2018.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

GLAUCIA ANTÔNIA FONSECA DOS SANTOS IUNES
Secretário Municipal de Assistência Social

ERRATA

Retificação de publicações do Diário Oficial do Município de Corumbá.

Na Portaria “P” nº. 358, de 2 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial do Município nº. 1.399, de 2 de abril de 2018, onde se lê “Centro de Referência em Saúde do Trabalhador da Secretaria Especial de Cidadania e Direitos Humanos”, leia-se “Centro de Referência em Saúde do Trabalhador da Secretaria Municipal de Saúde”.

No Decreto nº. 1.952, de 22 de março de 2018, publicado no Diário Oficial do Município nº. 1.395, de 23 de março de 2018, onde se lê “Luiz Carlos Fonseca Vieira - Suplente”, leia-se “Luiz Carlos Fonseca Vieira - Titular”.

No Decreto nº. 1.941, de 1º de março de 2018, publicado no Diário Oficial do Município nº. 1.378, de 1º de março de 2018, onde se lê “para o triênio 2018/2020”, leia-se “para o triênio 2018/2021”.

Na Portaria “P” nº. 374, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial do Município nº. 1.405, de 10 de abril de 2018, onde se lê “Esta portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 2 de abril de 2018”, leia-se “Esta portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 2 de maio de 2018”.

Na Portaria “P” nº. 375, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial do Município nº. 1.405, de 10 de abril de 2018, onde se lê “Esta portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 2 de abril de 2018”, leia-se “Esta portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 2 de maio de 2018”.

Corumbá, 11 de abril de 2018.

MARCELO AGUILAR IUNES
PREFEITO MUNICIPAL

BOLETIM DE PESSOAL

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA “P” Nº 381, DE 11 DE ABRIL DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **FABIO LOPES MANDU**, Subsecretário, para responder pelo expediente da Secretaria Municipal de Saúde, nas ausências e impedimento do titular, podendo realizar os seguintes atos:



I - autorizar empenho e pagamento de despesas, movimentar contas e transferências financeiras;

II - autorizar a realização ou a dispensa de licitação ou declarar sua inexigibilidade nos termos de legislação pertinente;

III - firmar contratos, de qualquer natureza, convênios e termos similares representando o Município.

Art. 2º Fica revogada a Portaria “P” nº. 613 de 25 de setembro de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 11 de abril de 2018.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

PORTARIA “P” Nº 382, DE 11 DE ABRIL DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II “a”, ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 23, § 1º da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar **DARWIL JONES GUTTERRES**, Técnico de Serviço de Saúde, matrícula 5781, para exercer a Função de Confiança de Supervisor de Serviço III, símbolo FCA-4, na Farmácia Municipal da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 2 de abril de 2018.

Corumbá, 11 de abril de 2018.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

BOLETIM DE LICITAÇÃO

Extrato da Carta Contrato nº 15/2018/SMS Processo nº 13.921/2017 Pregão Presencial nº 123/2017 - Município de Corumbá e a empresa Ágil Produtos para Saúde EIRELI - ME CNPJ: nº 24.595.557/0001-80.

Objeto: Referente a utilização da Ata de Registro de Preços nº 001/2018 para aquisição de material de procedimento hospitalar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo nº 13.921/2017 e o Pregão Presencial nº 123/2017.

VALOR DA ORDEM

O valor total da Carta Contrato é de R\$ 9.195,90 (Nove mil e cento e noventa e cinco reais e noventa centavos) empenhos nº 427 e 428/2018.

PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias corridos, a contar da Autorização de Fornecimento.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91 - Fundo Municipal de Saúde

25.91.10.302.0103.2695 - Gerenciamento da Rede de Urgência e Emergência

33.90.30.36 - Material Hospitalar

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº 4.320/64 e regulamentos previstos no edital.

Data da assinatura: 21/03/2018.

Assinam: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde e a Empresa Ágil Produtos para Saúde EIRELI - ME CNPJ: nº 24.595.557/0001-80.

Extrato da Carta Contrato nº 14/2018/SMS Processo nº 13.921/2017 Pregão Presencial nº 123/2017 - Município de Corumbá e a Nacional Comercial Hospitalar LTDA, CNPJ 52.202.744/0001-92.

Objeto: Referente a utilização da Ata de Registro de Preços nº 001/2018 para aquisição de material de procedimento hospitalar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo nº 13.921/2017 e o Pregão Presencial nº 123/2017.

VALOR DA ORDEM

O valor total da Carta Contrato é de R\$ 57.022,14 (cinquenta e sete mil e vinte e dois reais e quatorze centavos), empenhos nº 403, 404, 405, 406, 407, 408, 409 e 410/2018.

PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias corridos, a contar da Autorização de Fornecimento.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91 - Fundo Municipal de Saúde

25.91.10.122.0103.2671 - Gerenciamento da Política Municipal de Saúde

25.91.10.301.0103.2674 - Gerenciamento das Ações Atenção Básica - PAB FIXO

25.91.10.302.0103.2695 - Gerenciamento da Rede de Urgência e Emergência

33.90.30.09 - Material Farmacológico

33.90.30.11 - Material Químico

33.90.30.22 - Material de Limpeza e Produção de Higienização

33.90.30.36 - Material Hospitalar

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº 4.320/64 e regulamentos previstos no edital.

Data da assinatura: 15/03/2018.

Assinam: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde e a Empresa Nacional Comercial Hospitalar LTDA, CNPJ 52.202.744/0001-92.

Extrato da Carta Contrato nº 13/2018/SMS Processo nº 13.921/2017 Pregão Presencial nº 123/2017 - Município de Corumbá e a empresa C.A. Distribuidora de Produtos Hospitalares Eireli - ME CNPJ: 26.457.348/0001-04

Objeto: Referente a utilização da Ata de Registro de Preços nº 001/2018 para aquisição de material de procedimento hospitalar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo nº 13.921/2017 e o Pregão Presencial nº 123/2017.

VALOR DA ORDEM

O valor total da Carta Contrato é de R\$ 71.995,39 (setenta e um mil e novecentos e noventa e cinco reais e trinta e nove centavos) empenhos nº 448, 449, 450, 451, 452, 453, 454 e 455/2018.

PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias corridos, a contar da Autorização de Fornecimento.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91 - Fundo Municipal de Saúde

25.91.10.122.0103.2671 - Gerenciamento da Política Municipal de Saúde

25.91.10.301.0103.2674 - Gerenciamento das Ações da Atenção Básica/Pab Fixo

25.91.10.302.0103.2680 - Gerenciamento das Ações da Média e Alta Complexidade

25.91.10.304.0103.2684 - Gerenciamento Ações de Vigilância em Saúde

25.91.10.302.0103.2695 - Gerenciamento da Rede de Urgência e Emergência

33.90.30.00 - Material de Consumo

33.90.30.35 - Material Laboratorial

33.90.30.36 - Material Hospitalar

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº 4.320/64 e regulamentos previstos no edital.

Data da assinatura: 14/03/2018.

Assinam: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde e a Empresa C.A. Distribuidora de Produtos Hospitalares Eireli - ME CNPJ: 26.457.348/0001-04.

Extrato da Carta Contrato nº 12/2018/SMS Processo nº 13.921/2017 Pregão Presencial nº 123/2017 - Município de Corumbá e a empresa Maxlab Prod. Para Diagnóstico e Pesquisa LTDA, CNPJ 04.724.729/0001-61.

Objeto: Referente a utilização da Ata de Registro de Preços nº 001/2018 para aquisição de material de procedimento hospitalar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo nº 13.921/2017 e o Pregão Presencial nº 123/2017.

VALOR DA ORDEM

O valor total da Carta Contrato é de R\$ 4.335,00 (quatro mil e trezentos e trinta e cinco reais) empenho nº 429/2018.

PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias corridos, a contar da Autorização de Fornecimento.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91 - Fundo Municipal de Saúde

25.91.10.302.0103.2695 - Gerenciamento da Rede de Urgência e Emergência

33.90.30.36 - Material Hospitalar

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº 4.320/64 e regulamentos previstos no edital.

Data da assinatura: 14/03/2018.

Assinam: Rogério dos Santos Leite-Secretário Municipal de Saúde e a Empresa Maxlab Prod. Para Diagnóstico e Pesquisa LTDA, CNPJ 04.724.729/0001-61.

Extrato da Carta Contrato nº 11/2018/SMS Processo nº 13.921/2017 Pregão Presencial nº 123/2017 - Município de Corumbá e a empresa Diagnolab Laboratórios EIRELLI- EPP, CNPJ: nº 10.396.394/0001-00.

Objeto: Referente a utilização da Ata de Registro de Preços nº 001/2018 para aquisição de material de procedimento hospitalar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo nº 13.921/2017 e o Pregão Presencial nº 123/2017.

VALOR DA ORDEM

O valor total da Carta Contrato é de R\$ 22.107,80 (vinte dois mil e cento e sete reais e oitenta centavos) empenhos nº 420, 421, 422, 423, 424, 425 e 426/2018.

PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias corridos, a contar da Autorização de Fornecimento.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91 - Fundo Municipal de Saúde

25.91.10.122.0103.2671 - Gerenciamento da Política Municipal de Saúde

25.91.10.305.0103.2673 - Gerenciamento das Ações do Prog.Nac. de HIV/AIDS e Outras DS

25.91.10.301.0103.2674 - Gerenciamento das Ações Atenção Básica - PAB FIXO

25.91.10.302.0103.2695 - Gerenciamento da Rede de Urgência e Emergência

33.90.30.35 - Material Laboratorial

33.90.30.36 - Material Hospitalar

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº 4.320/64 e regulamentos previstos no edital.

Data da assinatura: 14/03/2018.

Assinam: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde e a Empresa Diagnolab Laboratórios EIRELLI- EPP, CNPJ: nº 10.396.394/0001-00.



Extrato da Carta Contrato nº 10/2018/SMS Processo nº 13.921/2017 Pregão Presencial nº 123/2017 - Município de Corumbá e a empresa Moca Comercio De Medicamentos Ltda CNPJ sob nº 03.233.805/0001-73.

Objeto: Referente a utilização da Ata de Registro de Preços nº 001/2018 para aquisição de material de procedimento hospitalar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo nº 13.921/2017 e o Pregão Presencial nº 123/2017.

VALOR DA ORDEM

O valor total da Carta Contrato é de R\$ 62.233,88 (sessenta e dois mil e duzentos e trinta e três reais e oitenta e oito centavos) empenhos nº 374, 375 e 376/2018.

PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias corridos, a contar da Autorização de Fornecimento.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91 - Fundo Municipal de Saúde

25.91.10.301.0103.2674 - Gerenciamento das Ações Atenção Básica - PAB FIXO 25.91.10.302.0103.2695 - Gerenciamento da Rede de Urgência e Emergência

33.90.30.36 - Material Hospitalar

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº 4.320/64 e regulamentos previstos no edital.

Data da assinatura: 14/03/2018.

Assinam: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde e a Empresa Moca Comercio De Medicamentos Ltda CNPJ sob nº 03.233.805/0001-73.

Extrato da Carta Contrato nº 09/2018/SMS Processo nº 13.921/2017 Pregão Presencial nº 123/2017 - Município de Corumbá e a empresa C. Lemos Distrib. Hospitalar LTDA - ME, CNPJ: 16.752.682/0001-29.

Objeto: Referente a utilização da Ata de Registro de Preços nº 001/2018 para aquisição de material de procedimento hospitalar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo nº 13.921/2017 e o Pregão Presencial nº 123/2017.

VALOR DA ORDEM

O valor total da Carta Contrato é de R\$ 218.221,40 (duzentos e dezoito mil e duzentos e vinte e um reais e quarenta centavos) empenhos nº 388, 389, 390, 391, 392 e 393/2018.

PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias corridos, a contar da Autorização de Fornecimento.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91 - Fundo Municipal de Saúde

25.91.10.122.0103.2671 - Gerenciamento da Política Municipal de Saúde 25.91.10.301.0103.2674 - Gerenciamento das Ações Atenção Básica - PAB FIXO

25.91.10.302.0103.2695 - Gerenciamento da Rede de Urgência e Emergência

33.90.30.09 - Material Farmacológico

33.90.30.36 - Material Hospitalar

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº 4.320/64 e regulamentos previstos no edital.

Data da assinatura: 13/03/2018.

Assinam: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde e a Empresa

C. Lemos Distrib. Hospitalar LTDA - ME, CNPJ: 16.752.682/0001-29.

Extrato da Carta Contrato nº 08/2018/SMS Processo nº 13.921/2017 Pregão Presencial nº 123/2017 - Município de Corumbá e a empresa Supermédica Distribuidora Hospitalar ERELI, CNPJ: nº 06.065.614/0001-38.

Objeto: Referente a utilização da Ata de Registro de Preços nº 001/2018 para aquisição de material de procedimento hospitalar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo nº 13.921/2017 e o Pregão Presencial nº 123/2017.

VALOR DA ORDEM

O valor total da Carta Contrato é de R\$ 126.141,89 (cento e vinte e seis mil e cento e quarenta e um reais e oitenta e nove centavos) empenhos nº 471, 472, 473, 474, 475, 476, 477, 478 e 479/2018.

PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias corridos, a contar da Autorização de Fornecimento.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91 - Fundo Municipal de Saúde

25.91.10.122.0103.2671 - Gerenciamento da Política Municipal de Saúde

25.91.10.302.0103.2695 - Gerenciamento da Rede de Urgência e Emergência

25.91.10.301.0103.2674 - Gerenciamento das Ações Atenção Básica- PAB FIXO

25.91.10.122.0103.2680 - Gerenciamento das Ações da Média e Alta Complexidade

33.90.30.11 - Material Químico

33.90.30.22 - Material de Limpeza e Produção de Higienização

33.90.30.36 - Material Hospitalar

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº 4.320/64 e regulamentos previstos no edital.

Data da assinatura: 13/03/2018.

Assinam: Rogério dos Santos Leite-Secretário Municipal de Saúde e a Empresa Supermédica Distribuidora Hospitalar ERELI, CNPJ: nº 06.065.614/0001-38.

Extrato da Carta Contrato nº 07/2018/SMS Processo nº 13.921/2017 Pregão Presencial nº 123/2017 - Município de Corumbá e a empresa Injex Indústrias Cirúrgicas LTDA, CNPJ: nº 59.309.302/0001-99.

Objeto: Referente a utilização da Ata de Registro de Preços nº 001/2018 para aquisição de material de procedimento hospitalar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo nº 13.921/2017 e o Pregão Presencial nº 123/2017.

VALOR DA ORDEM

O valor total da Carta Contrato é de R\$ 240.338,00 (Duzentos e quarenta mil e trezentos e trinta e oito reais) empenhos nº 430, 431 e 578/2018.

PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias corridos, a contar da Autorização de Fornecimento.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91 - Fundo Municipal de Saúde

25.91.10.302.0103.2695 - Gerenciamento da Rede de Urgência e Emergência

25.91.10.301.0103.2674 - Gerenciamento das Ações Atenção Básica- PAB FIXO

33.90.30.36 - Material Hospitalar

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº 4.320/64 e regulamentos previstos no edital.

Data da assinatura: 13/03/2018.

Assinam: Rogério dos Santos Leite-Secretário Municipal de Saúde e a Empresa Injex Indústrias Cirúrgicas LTDA, CNPJ: nº 59.309.302/0001-99.

Extrato da Carta Contrato nº 06/2018/SMS Processo nº 13.921/2017 Pregão Presencial nº 123/2017 - Município de Corumbá e a empresa NG Importação e Atacadista de Produtos Hospitalares Eireli - EPP CNPJ 22.467.805/0001-82

Objeto: Referente a utilização da Ata de Registro de Preços nº 001/2018 para aquisição de material de procedimento hospitalar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo nº 13.921/2017 e o Pregão Presencial nº 123/2017.

VALOR DA ORDEM

O valor total da Carta Contrato é de R\$ 18.950,00 (dezoito mil e novecentos e cinquenta reais) empenhos nº 384, 385, 386 e 387/2018.

PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias corridos, a contar da Autorização de Fornecimento.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



25.00 - Secretaria Municipal de Saúde
 25.91 - Fundo Municipal de Saúde
 25.91.10.301.0103.2674 - Gerenciamento das Ações da Atenção Básica/Pab Fixo
 25.91.10.302.0103.2695 - Gerenciamento da Rede de Urgência e Emergência
 33.90.30.00 - Material de Consumo
 33.90.30.22 - Material de Limpeza e Produção de Higienização
 33.90.30.36 - Material Hospitalar
 BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº 4.320/64 e regulamentos previstos no edital.
 Data da assinatura: 09/03/2018.
 Assinam: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde e a Empresa NG Importação e Atacadista de Produtos Hospitalares Eireli - EPP CNPJ 22.467.805/0001-82

Extrato da Carta Contrato nº 05/2018/SMS Processo nº 13.921/2017 Pregão Presencial nº 123/2017 - Município de Corumbá e a empresa IBF - Industria Brasileira de Filmes LTDA, CNPJ: 33.255.787/0001-91.
 Objeto: Referente a utilização da Ata de Registro de Preços nº 001/2018 para aquisição de material de procedimento hospitalar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo nº 13.921/2017 e o Pregão Presencial nº 123/2017.

VALOR DA ORDEM
 O valor total da Carta Contrato é de R\$ 93.130,00 (noventa e três mil e cento e trinta reais) empenhos nº 401 e 402/2018.
 PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias corridos, a contar da Autorização de Fornecimento.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 25.00 - Secretaria Municipal de Saúde
 25.91 - Fundo Municipal de Saúde
 25.91.10.122.0103.2671 - Gerenciamento da Política Municipal de Saúde
 25.91.10.302.0103.2695 - Gerenciamento da Rede de Urgência e Emergência
 33.90.30.29 - Material para Áudio, Vídeo e Foto
 BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº 4.320/64 e regulamentos previstos no edital.
 Data da assinatura: 09/03/2018.
 Assinam: Rogério dos Santos Leite-Secretário Municipal de Saúde e a Empresa IBF - Industria Brasileira de Filmes LTDA, CNPJ: 33.255.787/0001-91.

Extrato da Carta Contrato nº 04/2018/SMS Processo nº 13.921/2017 Pregão Presencial nº 123/2017 - Município de Corumbá e a empresa Pollo Hospitalar LTDA, CNPJ 09.204.127/0001-05.
 Objeto: Referente a utilização da Ata de Registro de Preços nº 001/2018 para aquisição de material de procedimento hospitalar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo nº 13.921/2017 e o Pregão Presencial nº 123/2017.

VALOR DA ORDEM
 O valor total da Carta Contrato é de R\$ 16.457,35 (dezesesseis mil e quatrocentos e cinquenta e sete reais e trinta e cinco centavos) empenho nº 377, 378, 379, 380, 381, 382 e 383/2018.

PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias corridos, a contar da Autorização de Fornecimento.
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 25.00 - Secretaria Municipal de Saúde
 25.91 - Fundo Municipal de Saúde
 25.91.10.122.0103.2671 - Gerenciamento da Política Municipal
 25.91.10.301.0103.2674 - Gerenciamento das Ações Atenção Básica - PAB FIXO
 25.91.10.302.0103.2695 - Gerenciamento da Rede de Urgência e Emergência
 33.90.30.09 - Material Farmacológico
 33.90.30.36 - Material Hospitalar
 BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº 4.320/64 e regulamentos previstos no edital.
 Data da assinatura: 09/03/2018.
 Assinam: Rogério dos Santos Leite-Secretário Municipal de Saúde e a Empresa Pollo Hospitalar LTDA, CNPJ: nº 09.204.127/0001-05.

Extrato da Carta Contrato nº 03/2018/SMS Processo nº 13.921/2017 Pregão Presencial nº 123/2017 - Município de Corumbá e a empresa Du Bom Distribuição de Prod. Medico Hospitalar EIRELI ME, CNPJ: nº 18.483.775/0001-20.
 Objeto: Referente a utilização da Ata de Registro de Preços nº 001/2018 para aquisição de material de procedimento hospitalar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo nº 13.921/2017 e o Pregão Presencial nº 123/2017.

VALOR DA ORDEM
 O valor total da Carta Contrato é de R\$ 226.325,00 (duzentos e vinte seis mil e trezentos e vinte e cinco reais), empenhos nº 411, 412, 413, 414, 415, 416, 417, 418 e 419/2018.

PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias corridos, a contar da Autorização de Fornecimento.
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 25.00 - Secretaria Municipal de Saúde
 25.91 - Fundo Municipal de Saúde
 25.91.10.122.0103.2671 - Gerenciamento da Política Municipal de Saúde
 25.91.10.301.0103.2674 - Gerenciamento das Ações Atenção Básica - PAB FIXO
 25.91.10.302.0103.2680 - Gerenciamento das Ações de Média e Alta Complexidade
 25.91.10.302.0103.2695 - Gerenciamento da Rede de Urgência e Emergência
 33.90.30.09 - Material Farmacológico
 33.90.30.19 - Material de Acondicionamento e Embalagem
 33.90.30.22 - Material de Limpeza e Produção de Higienização
 33.90.30.36 - Material Hospitalar
 BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº 4.320/64 e regulamentos previstos no edital.
 Data da assinatura: 07/03/2018.
 Assinam: Rogério dos Santos Leite-Secretário Municipal de Saúde e a Empresa Du Bom Distribuição de Prod. Medico Hospitalar EIRELI ME, CNPJ: nº 18.483.775/0001-20.

Extrato da Carta Contrato nº 02/2018/SMS Processo nº 13.921/2017 Pregão Presencial nº 123/2017 - Município de Corumbá e a empresa Brasmed Com. De Prod. Hospitalares EIRELI, CNPJ: 26.396.672/0001-51.
 Objeto: Referente a utilização da Ata de Registro de Preços nº 001/2018 para aquisição de material de procedimento hospitalar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo nº 13.921/2017 e o Pregão Presencial nº 123/2017.

VALOR DA ORDEM valor total da Carta Contrato é de R\$ 193.925,00 (cento e noventa e três mil e novecentos e vinte e cinco reais) empenhos nº 394, 395, 396, 397, 398, 399 e 400/2018.

PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias corridos, a contar da Autorização de Fornecimento.
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 25.00 - Secretaria Municipal de Saúde
 25.91 - Fundo Municipal de Saúde



25.91.10.122.0103.2671 - Gerenciamento da Política Municipal de Saúde
 25.91.10.301.0103.2674 - Gerenciamento das Ações Atenção Básica - PAB FIXO
 25.91.10.302.0103.2695 - Gerenciamento da Rede de Urgência e Emergência
 33.90.30.22 - Material de Limpeza e Produção de Higienização
 33.90.30.36 - Material Hospitalar
 BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº 4.320/64 e regulamentos previstos no edital.
 Data da assinatura: 07/03/2018.
 Assinam: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde e a Empresa Brasmed Com. De Prod. Hospitalares EIRELI, CNPJ: 26.396.672/0001-51.

Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Nº 118/2014 Prestação de Serviços Funerários - Processo nº 30.026/2014.
 Parte: Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa Funerária Cristo Rei Ltda - ME.
 OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica renovado o Contrato Administrativo nº 118/2014 pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir do vencimento do prazo anteriormente estipulado, conforme justificativa e documentação apresentada aos autos do processo nº 30.026/2014, ratificadas pelo ordenador de despesa, as quais se considerarão parte integrante deste instrumento. CLÁUSULA SEGUNDA - As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.
 Corumbá-MS, 23 de março de 2018.
 Assinam: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde e a Empresa Funerária Cristo Rei Ltda - ME.

Extrato da Carta Contrato nº 01/2018/SMS Processo nº 13.921/2017 Pregão Presencial nº 123/2017 - Município de Corumbá e a empresa MS Saúde Distribuidora de Material Hospitalar Ltda - ME CNPJ: nº 24.595.488/0001-05.
 Objeto: Referente a utilização da Ata de Registro de Preços nº 001/2018 para aquisição de material de procedimento hospitalar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo nº 13.921/2017 e o Pregão Presencial nº 123/2017.

VALOR DA ORDEM
 O valor total da Carta Contrato é de R\$ 22.198,70 (vinte e dois mil e cento e noventa e oito reais e setenta centavos) empenhos nº 441, 442, 443, 444, 445, 446 e 447/2018.

PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias corridos, a contar da Autorização de Fornecimento.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde
 25.91 - Fundo Municipal de Saúde
 25.91.10.122.0103.2671 - Gerenciamento da Política Municipal de Saúde
 25.91.10.305.0103.2673 - Gerenciamento das Ações do programa Nacional HIV/AIDS e outras DST's
 25.91.10.301.0103.2674 - Gerenciamento das Ações da Atenção Básica
 25.91.10.302.0103.2680 - Gerenciamento das Ações da Média e Alta Complexidade
 25.91.10.302.0103.2695 - Gerenciamento da Rede de Urgência e Emergência
 33.90.30.09 - Material Farmacológico
 33.90.30.11 - Material Químico
 33.90.30.22 - Material de Limpeza e Produção de Higienização
 33.90.30.36 - Material Hospitalar
 BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº 4.320/64 e regulamentos previstos no edital.
 Data da assinatura: 06/03/2018.
 Assinam: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde e a Empresa MS Saúde Distribuidora de Material Hospitalar Ltda - ME CNPJ: nº 24.595.488/0001-05.

EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE IMÓVEL Nº 001/2006 - PROCESSO Nº 46/2006 - 40.746/2007.

PARTES: Benedito Paulo Saab e o Município de Corumbá através da Secretaria Municipal de Educação.
 OBJETO: Pelo presente resolvem de comum acordo renovarem o Contrato de Locação de Imóvel nº 001/2006 que entre si celebraram, a primeira na condição de locador e o segundo de locatário, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de seu vencimento definido anteriormente. As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.
 DATA DA ASSINATURA: 02 de abril de 2018.
 ASSINAM: Genilson Canavarro de Abreu - Secretário Municipal de Educação e Benedito Paulo Saab - Locador.

Extrato de Ata Nº 002/2018 - Pregão Presencial n. 004/2018

Processo: 16.661/2017.

Partes: O Secretário Municipal de Educação e as empresas: I A CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J./MF sob nº 06.298.377/0001-55, EFICAZ LOGISTICA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J./MF sob nº 20.419.294/0001-06, JR COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J./MF sob nº 13.952.054/0001-07, C. A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J./MF sob nº 26.457.348/0001-04, SIMEIA A.H.M.MUSTAFA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J./MF sob nº 24.602.765/0001-60, BIO LIMP PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J./MF sob nº 03.442.776/0001-50, STS COMERCIO VAREJISTA LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J./MF sob nº 12.706.257/0001-42 e SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J./MF sob nº 24.596.082/0001-47.

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de produtos de limpeza, para atender unidades escolares da Rede Municipal de Educação, pelo período de 12 meses.

Valores Registrados:

EMPRESA: I A CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J./MF sob nº 06.298.377/0001-55, com sede na Rua Presidente Delfim Moreira, nº 478, Campo Grande-MS, neste ato representada pelo Sr. IZOLITO AMADOR CAMPAGNA JUNIOR, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG nº 718.667 SSP/MS e do CPF nº 639.209.561-68, residente e domiciliado em Campo Grande-MS.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD	Marca	VLR. UNIT. R\$	VLR. TOTAL R\$
1	FLANELA PARA LIMPEZA, 100% ALGODÃO - Flanela para limpeza, na cor laranja, medindo aproximadamente 30x50, com costuras nas laterais, 100% algodão, alta absorção de umidade, acondicionada em embalagem plástica, de 1º uso, sem defeitos, sem furos, de 1º qualidade.	UNIDADE	1980	SANTA MARGARIDA	0,91	1.801,80
22	PANO PARA LIMPEZA DE CHÃO (80X50) - PANO para limpeza de chão, 100% algodão, com costuras laterais, alta absorção de umidade, medindo aproximadamente 80 x 50cm, com informações do fabricante e composição estampado no corpo da peça (tipo saco para açúcar).	UNIDADE	13380	JDM	2,78	37.196,40



28	AMACIANTE DE ROUPAS 2LT - Amaciante de roupa líquido, solúvel em água, bacteriostático, fragâncias diversas, aspecto físico líquido viscoso, composição tensoativo não iônico, coadjuvante, alcalinizante, aplicação amaciante artigos têxteis, acondicionado originalmente pelo fabricante em frascos plásticos contendo no mínimo 2000ml, com identificação do produto, dados do fabricante, indicações de uso, registro nos órgãos controladores estampados no rótulo, com data de fabricação, validade e lote	FRASCO	1008	PROEZA	2,03	2.046,24
37	DESINFETANTE - 2 LITROS - Desinfetante em embalagem plástica com 2000ml, possuindo em suas fórmulas cloretos, tensoativos não iônicos, opacificante, sequestrante, acidulante, conservante, corante, fragância e o princípio ativo com pelo menos 0,3%. Pronto para uso, embalado originalmente pelo fabricante, contendo marca dados do produto, responsável técnico, data de fabricação e validade estampadas no rótulo ou no corpo da embalagem, de 1º qualidade.	UNIDADE	15360	PROEZA	2,03	31.180,80
VALOR TOTAL DOS ITENS					72.225,24	

EMPRESA: EFICAZ LOGISTICA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J./MF sob nº 20.419.294/0001-06, com sede na Rua Maicuru, nº 948, Jardim Columbia, Campo Grande-MS, neste ato representada pelo Sr. DIEGO REZENDE VILELA, brasileiro, casado, administrador, portador do RG nº 01569831 SSP/MS e do CPF nº 020.839.921-64, residente e domiciliado em Campo Grande-MS.

ITEM			QTD	Marca	VLR. UNIT. R\$	VLR. TOTAL R\$
2	SABONETE BARRA 90 GR PCT - SABONETE em barra, glicerinado, fragância agradável, embalagem contendo no mínimo 90 gramas, dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, estampados no corpo da embalagem, de 1º qualidade, pacote com 12 unidades	PACOTE	480	MOTIVUS	8,88	4.262,40
3	VASSOURA PIAÇAVA - Vassoura de piaçava, medindo aproximadamente 20x30cm, cabo de madeira rosqueável, no mínimo 1,10m de altura. De 1º qualidade	UNIDADE	2052	LIMPLEVE	5,60	11.491,20
5	DESODORIZADOR DE AMBIENTE SPRAY LAVANDA - Desodorizador de ambiente, em aerosol, aroma de lavanda, multi-uso, em embalagem de 400ml, original de fábrica, sem componentes à base de petróleo, data de validade, composição e informações do fabricante estampado na embalagem, de 1º uso, sem defeito, de 1º qualidade	FRASCO	72	SECA	6,50	468,00
6	INSETICIDA AEROSOL, MULTI-USO, 300ML - Inseticida aerosol, multi-uso, embalagem e aproximadamente 300ml, original do fabricante, sem componentes à base de petróleo, com registro no ministério da saúde responsável, data de validade, composição e informações do fabricante estampado na embalagem	UNIDADE	1344	DOMLINE	5,98	8.037,12
14	ESPONJA E LÃ DE AÇO FARDO - Esponja de lã de aço, composta de aço carbono, acondicionado em fardos contendo no mínimo 14 pacotes de 8 unidades, acondicionado em embalagem original do fabricante, de 1º qualidade, com nome do fabricante, data de fabricação e validade d[na embalagem.	FARDO	1392	Q LUSTRO	11,00	15.312,00
15	DETERGENTE LÍQUIDO 500ML CX - Detergente líquido, com glicerinado, a embalagem original do fabricante contendo no mínimo de 500ml, acondicionados em caixa contendo no mínimo 24 frascos, para limpeza geral, original do fabricante contendo marca, dados do produto, responsável técnico no corpo da embalagem, de 1º qualidade.	CAIXA	1182	START	26,48	31.299,36
18	DESENGORDURANTE 500 ML - Desengordurante indicado para limpeza de fogão, azulejo, pias, microondas, exaustores, geladeiras e outras superfícies laváveis, contendo no mínimo 500ml, composto por tensoativos, solventes, preservante, corante, perfume e água, com marca, identificação do produto, indicação de uso, caixa c/ 12 unidades, data de fabricação e validade estampados no rótulo ou no corpo da embalagem	CAIXA	1212	START	19,90	24.118,80
20	ESPONJA DUPLA FACE - PACOTE 04 PEÇAS - ESPONJA confeccionada em fibra sintética, dupla face, para uso geral de limpeza, medindo aproximadamente de 7x11x2,2cm, acondicionado em pacote com 04 peças	PACOTE	2880	OBER	1,39	4.003,20



26	SABÃO EM BARRA COMUM - Sabão em barra de 200 gramas, levemente aromatizado, pronto uso, em embalagem plástica original do fabricante, embalagem lacrada com 5 unidades, com data de fabricação, validade, indicações de uso, peso líquido, de 1° qualidade	PACOTE	4032	TUPI	3,85	15.523,20
41	REFIL E BORRACHA (60CM) - Refil de borracha, para rodo metálico, medindo aproximadamente 60cm, embalado originalmente pelo fabricante. De 1° qualidade	UNIDADE	2400	SEM MARCA	2,40	5.760,00
VALOR TOTAL DOS ITENS					120.275,28	

EMPRESA: JR COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J./MF sob nº 13.952.054/0001-07, com sede na Rua Spice Calarge, nº 1374, neste ato representada pelo Sr. JELSON CARDOSO, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG nº 652.958 SSP/PR e do CPF nº 236.181.329-72, residente e domiciliado em Dourados-MS.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD	Marca	VLR. UNIT. R\$	VLR. TOTAL R\$
4	VASSOURA DE VASCULHAR - Vassoura de vasculhar teto, com cabo de madeira medindo aproximadamente 2,10 a 3,90m, rosqueável que possibilita atingir até 5m de altura, de 1° qualidade	UNIDADE	960	DRAGAO	10,60	10.176,00
21	SABÃO EM PÓ 1KG - Sabão em pó, para limpeza geral, biodegradável, embalagem de 1kg, produto de primeira linha. Contendo na composição: Tensoativo, alcalinizante, coadjuvante, antirredespositante, branqueador óptico, silicone, corante, enzima, branqueador, tamponante, perfume, água, alvejante e carga. Contém alquil benzeno sulfonato de sódio, em embalagem original do fabricante, contendo marca, identificação do produto, data de fabricação e validade, responsável técnico, indicações de uso, estampados no corpo da embalagem, de 1° qualidade	KG	1728	CLASS	2,68	4.631,04
27	SABÃO EM PÓ (5KG) - Sabão em pó com enzimas, para limpeza geral, biodegradável, produto de primeira linha. Contendo na composição: Tensoativo, alcalinizante, coadjuvante, antirredespositante, branqueador óptico, silicone, corante, enzima, branqueador, tamponante, perfume, água, alvejante e carga. Contém alquil benzeno sulfonato de sódio, em embalado em pacotes de 5kg, embalagem original do fabricante, com registro no Ministério da Saúde, químico responsável, indicações de uso, composição, data de fabricação e de validade e informações do fabricante estampados no corpo da embalagem, de 1° qualidade	PACOTE	3336	CLASS	13,89	46.337,04
VALOR TOTAL DOS ITENS					61.144,08	

EMPRESA: C. A. DISTRIBUIDORADE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J./MF sob nº 26.457.348/0001-04, com sede na Avenida Graça Aranha, lote n. 09 quadra 29, Jardim Nova Era, Aparecida de Goiânia-GO, neste ato representada pelo Sr. LEONCIO NUNES RODRIGUES CHAVEIRO, brasileiro, divorciado, representante comercial, portador do RG nº 1137394 SSP/MS e do CPF nº 997.767.741-72, residente e domiciliado em Campo Grande-MS.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD	Marca	VLR. UNIT. R\$	VLR. TOTAL R\$
7	ÁLCOOL ETÍLICO 96%, UNID - Álcool etílico, 96% GL, acondicionado em embalagem plástica, original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, registro do Ministério da Saúde e/ou Anvisa, embalagem contendo no mínimo 1000ml	LITRO	7068	ITAJA	4,55	32.159,40
8	SACO PARA LIXO (MICRA9) P/ 100 LITROS - SACO PARA LIXO - confeccionado em plástico resistente com no mínimo 9 micras de espessura, capacidade p/ 100 litros, cor preta, pacote contendo 100 unidades	PACOTE	1776	BIGFORTE	27,40	48.662,40
9	SACO PLÁSTICO 30X60 PCT - Saco plástico transparente, grosso, confeccionado em polipropileno, sacos de alta resistência, medindo 30x60cm, pct com 100 unid.	PACOTE	156	PLASTPEL	17,25	2.691,00
13	SACO PLÁSTICO 35 KG - SACO confeccionado em plástico resistente para acondicionamento de alimentos com capacidade ara no mínimo 35 kg, medindo aproximadamente 50x80cm na cor transparente, pacote com 100 unidades	PACOTE	360	PLASTPEL	17,00	6.120,00
17	BORRIFADOR DE ÁGUA 500ML PLÁSTICO - Borrifador de Água - Bomba para pulverização (aplicador universal), capacidade para no mínimo 500 ml, frasco de polietileno translúcido, com tampa roscável de encaixe perfeito com gatilho de polipropileno, atóxico, de 1° qualidade	UNIDADE	498	REPET	2,66	1.324,68
24	LUVA PARA LIMPEZA (G) - LUVA antialérgica, para serviços gerias de limpeza, tamanho grande, confeccionada em latex natural, antiderrapente, anatômica, forro 100% algodão, amidiestra, de cor amarela, original de fábrica, embalagem lacrada, data de fabricação estampados no corpo da embalagem, de 1° qualidade	PAR	5916	DESCARPACK	1,95	11.536,20



25	LUVA PARA LIMPEZA (M) - LUVA antialérgica, para serviços gerais de limpeza, tamanho grande, confeccionada em latex natural, antiderrapante, anatômica, forro 100% algodão, ambidestra, de cor amarela, original de fábrica, embalagem lacrada, data de fabricação estampados no corpo da embalagem, de 1° qualidade	PAR	4920	DESCARPACK	1,95	9.594,00
39	LUVA DESCARTÁVEL - Luva descartável em polietileno atóxico, tamanho único, caixa com 100 unidades	CAIXA	456	DESCARPACK	1,54	702,24
VALOR TOTAL DOS ITENS					112.789,92	

EMPRESA: SIMEIAA.H.M.MUSTAFA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J./MF sob nº 24.602.765/0001-60, Inscrição Estadual nº 28.251.485-6, com sede na Rua 13 de Junho, n. 883, Centro, Corumbá-MS, neste ato representada pelo Sra. SIMEIA ABDEL HAG MUHAMAD MUSTAFA, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 095.047 SSP/MS e do CPF nº 256.434.871-87, residente e domiciliado, na Rua Dom Aquino Correa, n. 407, Corumbá-MS.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD	Marca	VLR. UNIT. R\$	VLR. TOTAL R\$
10	PÁ PARA LIXO (PLÁSTICO) - Pá, para lixo, com aparador em material plástico resistente, medindo aproximadamente 20x25cm, cabo confeccionado em plástico resistente medindo aproximadamente 20cm de 1° uso, sem defeitos, de 1° qualidade.	UNIDADE	1740	ARQPLAST	1,25	2.175,00
19	PAPEL HIGIÊNICO 30X10 (FOLHA DUPLA) FARDO - PAPEL HIGIÊNICO - Branco, folha dupla, picotado, não reciclado, alta absorção, macio, sem perfume, 100% fibra celulósica virgem, colo com 30m x 10cm, fardo com 64 rolos	FARDO	2196	CLARAMAX	50,00	109.800,00
23	SHAMPOO - 500 ML - INFANTIL - Shampoo cremoso indicado para utilização em todos os tipos de cabelo, antialérgico, suave, para uso infantil, acondicionado em frasco aplicador contendo no mínimo 500ml, com ingredientes, indicação de uso, dados do fabricante, data de fabricação estampados no corpo da embalagem, de 1° qualidade	UNIDADE	360	LORYS KIDS	7,30	2.628,0
29	ESCOVA (P/ VASO SANITÁRIO, CERDAS DE NYLON) - Escova para lavagem em vaso sanitário, com cerdas de nylon, estrutura de plástico, com cabo, formato ovalado ou retangular medindo aproximadamente 6,5 x 13,5cm	UNIDADE	2064	DSR	2,49	5.139,36
30	PANO P/ USO EM COPA-COZINHA - PANO PARA USO EM COPA-COZINHA - auto absorção, confeccionado com algodão processado, medindo aproximadamente 40x80cm, embalagem composta por 05 peças	PACOTE	1944	MARTINS	10,99	21.364,56
31	VASSOURA DE PÊLO MED. 25 X 4 - Vassoura em pêlo, cabo e base em madeira, sendo a base retangular, comprimento mínimo de 25cm de altura mínima da base de 4cm, cabo medindo 1,5m de altura, de 1° qualidade	UNIDADE	1980	DSR	3,95	7.821,00
38	CONDICIONADOR INFANTIL - Condicionador para cabelo, para todo tipo de cabelo, suave, uso infantil, incolor, acondicionado em frasco de no mínimo 300ml, identificação dos itens e produtos utilizados na fabricação, dados de fabricação e vencimento estampado no rótulo ou no corpo da embalagem.	UNIDADE	1800	LORYS KIDS	8,40	15.120,00
40	BOMBA DE FLIT - Bomba de flit para aplicação de Inseticidas líquida.	UNIDADE	99	GUARANY	7,50	742,50
42	TOUCA DESCARTÁVEL - Touca descartável, confeccionada em tecido não tecido, TNT, com bordas de fixação em elástico, caixa contendo 100 unidades, de 1° qualidade	CAIXA	456	LAGROTTA	6,25	2.850,00
VALOR TOTAL DOS ITENS					167.640,42	

EMPRESA: BIO LIMP PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J./MF sob nº 03.442.776/0001-50, com sede na Rod. BR 163 Km 256, s/nº, Zona Rural, Dourados-MS, neste ato representado pelo Sr. RONEI PEREIRA STROPPIA, brasileira, casado, empresário, portador do RG nº 989.577 e do CPF nº 816.857.501-68, residente e domiciliado, na Rua Monte Castelo, n. 275, Centro, Dourados-MS,

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD	Marca	VLR. UNIT. R\$	VLR. TOTAL R\$
12	ÁGUA SANITÁRIA CX C/ 12 LTS - ÁGUA SANITÁRIA, acondicionada em caixas com 12 unidades de embalagem plástica com 1000ml, teor de cloro ativo: 2% a 2,5% p/p. Com princípio ativo de hipoclorito de sódio, produto a base de cloro. Contendo dados do fabricante, com identificação do produto, data de fabricação e de validade estampados no corpo da embalagem, de 1° qualidade.	CAIXA	1810	AGUALIM	18,70	33.847,00
34	LIMPA/BRILHA ALUMÍNIO - 500ML - Solução líquida para brilhar alumínio, fabricado à base de Tensioativo aniônico, biodegradável, coadjuvante, corante e água, acondicionado em frascos plásticos com bico dosador contendo no mínimo 500ml, com dados do fabricante, identificação do produto, indicação e instruções de uso, conteúdo líquido, data de fabricação e validade estampados no rótulo ou no corpo da embalagem.	UNIDADE	8280	BRILHO	1,25	10.350,00
VALOR TOTAL DOS ITENS					44.197,00	



EMPRESA: STS COMERCIO VAREJISTA LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J./MF sob nº 12.706.257/0001-42, com sede na Rua Delamare, n. 925, Centro, Corumbá-MS, neste ato representado pelo Sr. SAMIR ZIAD DAWOD YBRAHIM, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 1175078 SSP/MS e do CPF nº 690.755.811-49, residente e domiciliado, na Rua Colombo, n. 01, Centro, Corumbá-MS.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD	Marca	VLR. UNIT. R\$	VLR. TOTAL R\$
32	PRENDEDOR DE ROUPAS - MADEIRA - Prendedor de roupas, corpo em madeira, mola em arame reforçado, medindo aproximadamente 7cm, embalagem com 12 peças	PACOTE	708	DINDA	1,20	849,60
VALOR TOTAL DOS ITENS					849,60	

EMPRESA: SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J./MF sob nº 24.596.082/0001-47, Inscrição Estadual nº 28.250.859-7, com sede na Rua Frei Mariano, n. 165, Centro, Corumbá-MS, neste ato representada pela Sra. DARUICHI CASTRO IBRAHIM MOHAMMED, brasileira, casado, empresária, portadora do RG nº 311.356 SSP/MS e do CPF nº 378.969.541-68, residente e domiciliado, na Rua Frei Mariano, n. 165, Centro, Corumbá-MS.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD	Marca	VLR. UNIT. R\$	VLR. TOTAL R\$
33	BALDE DE PLÁSTICO 20 LITROS - Balde confeccionado em material plástico resistente, com alça de metal, sem tampa, com capacidade mínima para 20 litros, de 1º qualidade	UNIDADE	1884	ARQPLAST	5,40	10.173,60
36	DESINFETANTE, ANTI-SÉPTICO, GERMICIDA CX - Desinfetante, anti-séptico, germicida - lata de 500ml, possuindo em suas fórmulas, Cresóis e Fenóis, produzindo um tipo de emulsão essencialmente fina em diluição na água, em embalagem original do fabricante, contendo marca, dados do produto, data de fabricação e validade, responsável técnico, estampados no rótulo ou no corpo da embalagem, acondicionada em caixas contendo 12 unidades, de 1º qualidade	CAIXA	2700	CREO LINHAL	48,87	131.949,00
VALOR TOTAL DOS ITENS					142.122,60	

Duração: 12 (doze) meses.

Data da Assinatura: 06/04/2018.

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sr. Genilson Canavaro de Abreu - Secretaria Municipal de Educação e as empresas I A CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA- IZOLITO AMADOR CAMPAGNA JUNIOR,

EFICAZ LOGISTICA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS EIRELI-ME - DIEGO REZENDE VILELA, JR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME- JELSON CARDOSO, C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME - LEONCIO NUNES

RODRIGUES CHAVEIRO, SIMÉIA A.H.M. MUSTAFÁ-EPP - SIMÉIA A.H.M. MUSTAFÁ, BIO LIMP PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA-ME-

RONEI PEREIRA STROPPA, STS COMERCIO VAREJISTA LTDA-EPP- SAMIR ZIAD DAWOD YBRAHIM, SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA

E INFORMATICA LTDA-EPP- DARUICHI CASTRO IBRAHIM MOHAMMED.

Extrato de Ata Nº 003/2018 - Pregão Presencial n. 009/2018

Processo: 227.611/2017.

Partes: O Secretario Municipal de Educação e as empresas: R Z VASCONCELLOS ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J./MF sob nº 13.764.286/0001-23, I A CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J./MF sob nº 06.298.377/0001-55, JR COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J./MF sob nº 13.952.054/0001-07, STS COMERCIO VAREJISTA LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J./MF sob nº 12.706.257/0001-42, NASSER SAFA AHMAD - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J./MF sob nº 73.328.999/0001-76, JOÃO PAULO CAMPOS ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J./MF sob nº 22.251.158/0001-77.

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (Carne bovina, fígado, requeijão, margarina, poupa de fruta, pão e outros), para atender a merenda escolar dos alunos da REME, pelo período de 12 meses.

Valores Registrados:

EMPRESA: R Z VASCONCELLOS ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J./MF sob nº 13.764.286/0001-23, com sede na Rua Dom Aquino Correa, 1343, Centro, Corumbá-MS, neste ato representada pelo Sra. RAFAELLE ZAMBARINO VASCONCELLOS, brasileira, solteira, economista, portadora do RG nº 1091001 SSP/MS e do CPF nº 314.665.498-90, residente e domiciliada, na Alameda Santa Helena, n. 059, Corumbá-MS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD	Marca	VLR. UNIT. R\$	VLR. TOTAL R\$
01	CARNE BOVINA (PATINHO) -congelada, 1º categoria, apresentação: limpa, livre de gordura excessiva ou resíduo - nervos e pelancas (não ultrapassando 10%) -, aspecto e cor próprios da espécie, não amolecida, nem pegajosa, sem manchas esverdeadas ou pardas. A embalagem original primária do fabricante deve ser à vácuo, em plástico transparente e atóxico contendo 2kg, não violada, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de produção, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento / Dipoa e carimbo de inspeção (municipal/ estadual ou federal) conforme descrito no termo de referência. O produto deverá apresentar validade mínima de 60 (sessenta) dias a partir da data de entrega na unidade requisitante.	KG	23.000	CASA DE CARNES URUCUM	15,74	362.020,00



02	CARNE BOVINA (PATINHO) -congelada, moída, industrializada, 1º categoria, apresentação: limpa, livre de gordura excessiva ou resíduo - nervos e pelancas (não ultrapassando 10%) -, aspecto e cor próprios da espécie, não amolecida, nem pegajosa, sem manchas esverdeadas ou pardas. A embalagem original primária do fabricante deve ser à vácuo, em plástico transparente e atóxico contendo 2kg, não violada, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de produção, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento / Dipoa e carimbo de inspeção (municipal/ estadual ou federal) conforme descrito no termo de referência. O produto deverá apresentar validade mínima de 60 (sessenta) dias a partir da data de entrega na unidade requisitante.	KG	22.680	CASA DE CARNES URUCUM	13,44	304.819,20
03	CHARQUE DIANTEIRO - composição: produto cárneo bovino, industrializado, de 1ª qualidade, tipo dianteiro, salgado, curado, dessecado, submetido a um processo de maturação e dessecação, processado, acondicionado, armazenado segundo as "normas higiênico-sanitárias e de boas práticas de elaboração". A textura não deve se apresentar amolecida, úmida ou pegajosa. Sal e conservantes: nitrito e nitrato de sódio. A cor deve ser uniforme e característica, com odor e sabor próprio e a parte gordurosa não deve apresentar odor de ranço. A embalagem original primária do fabricante deve ser à vácuo, em plástico transparente e atóxico contendo 1 kg, não violada, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de produção, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento / Dipoa e carimbo de inspeção (municipal / estadual ou federal) conforme descrito no termo de referência. O produto deverá apresentar validade mínima de 60 (sessenta) dias a partir da data de entrega na unidade requisitante.	KG	21.100	CASA DE CARNES URUCUM	18,49	390.139,00
04	FÍGADO - congelado, carne bovina in natura, tipo víscera, de 1ª qualidade, cor vermelho vivo, aspecto firme, sem escurecimento, não temperado, apresentando cor e odor característicos. A embalagem original primária do fabricante deve ser de plástico transparente e atóxico, não violada, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de produção, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento / Dipoa e carimbo de inspeção (municipal / estadual ou federal) conforme descrito no termo de referência, com validade mínima de 60 (sessenta) dias, a contar da data de entrega na unidade requisitante.	KG	10.320	CASA DE CARNES URUCUM	6,45	66.564,00
07	LINGUIÇA CALABRESA - preparada com carne não mista, toucinho e condimentos; com aspecto normal, firme, sem umidade, não pegajosa, isenta de sujidades, parasitas e larvas, mantidas em temperatura de acordo com o termo de referência. A embalagem deve ser plástica, transparente, à vácuo, não violada, resistente e que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de produção, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento / Dipoa e carimbo de inspeção (municipal/ estadual ou federal) conforme descrito no termo de referência, com prazo de validade mínimo 60 (sessenta) dias a partir da entrega do produto nas unidades requisitantes.	KG	6.000	NOBRE	11,40	68.400,00
VALOR TOTAL DOS ITENS					1.191.942,20	

EMPRESA: I A CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J./MF sob nº 06.298.377/0001-55, com sede na Rua Presidente Delfim Moreira, nº 478, Campo Grande-MS, neste ato representada pelo Sr. IZOLITO AMADOR CAMPAGNA JUNIOR, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG nº 718.667 SSP/MS e do CPF nº 639.209.561-68, residente e domiciliado em Campo Grande-MS.



ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD	Marca	VLR. UNIT. R\$	VLR. TOTAL R\$
12	PRESUNTO - Presunto de peru cozido, sem gordura, fatiado, embalado à vácuo individualmente, com aspecto característico, cor própria, sem manchas pardacentas ou esverdeadas, odor e sabor próprios. A porção deve conter no mínimo 5,6g de proteína e máximo de: 1,36g de gordura saturada, 2,7g de gordura totais e 467mg de sódio. A embalagem deve ser de plástico transparente e atóxico, peso líquido de 4 kg, não violada, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, contendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de produção, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento / Dipoa e carimbo de inspeção (municipal / estadual ou federal) conforme descrito no termo de referência, com validade mínima de 30 (trinta) dias, a contar da data de entrega na unidade requisitante.	KG	2.900	PEPERI	13,50	39.150,00
13	QUEIJO MUÇARELA - Queijo muçarela, fatiada, embalado á vácuo individualmente com aspecto característico, cor própria, sem manchas pardacentas ou esverdeadas, cheiro e sabor de leite, porém ligeiramente ácida, textura firme e sem buracos. A porção deve conter no mínimo 200mg de cálcio, 7g de proteína e máximo de 150mg de sódio e 8g de gorduras totais. A embalagem deve ser de plástico transparente e atóxico, peso líquido de 4 kg, não violada, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, contendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de produção, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento / Dipoa e carimbo de inspeção (municipal / estadual ou federal) conforme descrito no termo de referência, com validade mínima de 30 (trinta) dias, a contar da data de entrega na unidade requisitante.	KG	3.200	CAMBY	21,00	67.200,00
VALOR TOTAL DOS ITENS					106.350,00	

EMPRESA: JR COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J./MF sob nº 13.952.054/0001-07, com sede na Rua Spice Calarge, nº 1374, neste ato representada pelo Sr. JELSON CARDOSO, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG nº 652.958 SSP/PR e do CPF nº 236.181.329-72, residente e domiciliado em Dourados-MS.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD	Marca	VLR. UNIT. R\$	VLR. TOTAL R\$
06	FILÉ DE TILÁPIA - cortes congelados, íntegros, limpos, eviscerados, manipulado sob rígidas condições de higiene, livres de espinhas, pele, cartilagem e resíduos de vísceras. Aparência: o produto deverá apresentar-se com todo o frescor da matéria prima convenientemente conservada; deverá estar isento de toda e qualquer evidência de decomposição, manchas, coloração distinta à normal para a espécie considerada. O odor, sabor, cor e textura devem ser característicos do produto. O produto não deverá conter substâncias estranhas de qualquer natureza. A embalagem deve ser de plástico transparente e atóxico, não violada, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de produção, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento / Dipoa e carimbo de inspeção (municipal / estadual ou federal) conforme descrito no termo de referência. Com prazo de validade mínimo de 60 (sessenta) dias, a partir da entrega do produto na unidade requisitante.	KG	12.000	MAR E TERRA	25,00	300.000,00
VALOR TOTAL DOS ITENS					300.000,00	

EMPRESA: STS COMERCIO VAREJISTA LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J./MF sob nº 12.706.257/0001-42, com sede na Rua Delamare, n. 925, Centro, Corumbá-MS, neste ato representado pelo Sr. SAMIR ZIAD DAWOD YBRAHIM, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 1175078 SSP/MS e do CPF nº 690.755.811-49, residente e domiciliado, na Rua Colombo, n. 01, Centro, Corumbá-MS.



ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD	Marca	VLR. UNIT. R\$	VLR. TOTAL R\$
09	MARGARINA - com sal, destinado à alimentação humana, com no mínimo de 65% de lipídeos, não rançosa, de consistência cremosa, em emulsão estável, de aspecto firme, homogênea, uniforme, de cor amarelada ou branca amarelada, não podendo conter substâncias estranhas de qualquer natureza. Deve ser acondicionada em embalagem original do fabricante, resistente, de polietileno, contendo 1 kg e mantida em temperatura conforme o termo de referência. Fabricado no mínimo com óleos vegetais líquidos e interesterificado, água, sal, leite desnatado, vitamina "A" (no mínimo 1.500 u.i./100g) e "d". O valor calórico por porção deve ser de no mínimo 60 kcal, entre 4g e 7g gorduras totais, entre 1g e 2g de gordura saturada, entre 55mg e 75mg de sódio, produzida de acordo com as normas higiênico-sanitárias e de boas práticas de fabricação. Contendo na embalagem a identificação do produto e do lote, informação nutricional, data de fabricação e validade, marca do fabricante, peso líquido e selo de inspeção do órgão competente. Com validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data da entrega nas unidades requisitantes.	KG	7.000	DELINE	7,39	51.730,00
10	SALSICHA, congelada, de 1ª qualidade, do tipo hot-dog, com carne mecanicamente separada, bovina, suína, carne de aves, com no máximo 2% de amido, com aspecto característico, cor própria, sem manchas pardacentas ou esverdeadas, odor e sabor próprio, com adição de água ou gelo no máximo de 10%. A embalagem deve ser original do fabricante, de plástico transparente e atóxico, contendo 3kg, não violada, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de produção, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento/ Dipoa e carimbo de inspeção municipal/ estadual ou federal) conforme descrito no termo de referência, com prazo de validade mínimo 60 (sessenta) dias, a partir da entrega do produto nas unidades requisitantes.	KG	11.970	NOBRE	5,29	63.321,30
VALOR TOTAL DOS ITENS					115.051,30	

EMPRESA: NASSER SAFA AHMAD - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J./MF sob nº 73.328.999/0001-76, Inscrição Estadual nº 28280819-1, com sede na Rua Treze de Junho, n. 856, Centro, Corumbá-MS, neste ato representada pelo Sr. NASSER SAFA AHMAD, brasileira, casado, empresário, portador do RG nº V125355-4 e do CPF nº 343.857.971-53, residente e domiciliado, na Rua Treze de Junho, n. 856, Centro, Corumbá-MS.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO		QTD	Marca	VLR. UNIT. R\$	VLR. TOTAL R\$
05	FILÉZINHO SASSAMI DE FRANGO - congelado, filé de peito de frango (sassami), in natura, isento de ossos, peles, aponevroses e cartilagens. O produto deverá ser submetido a adequado processamento tecnológico e ser proveniente de estabelecimento sob inspeção oficial, devendo ser acondicionado em embalagem apropriada a fim de evitar sua alteração. A embalagem original do fabricante deve ser de plástico transparente e atóxico, não violada, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de produção, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento / Dipoa e carimbo de inspeção (municipal / estadual ou federal) conforme descrito no termo de referência, com validade mínima de 60 (sessenta) dias, a contar da data de entrega na unidade requisitante.	KG	25.000	COPACOL	9,06	226.500,00
16	PÃO TIPO FRANCES - Em bisnaga, pesando 50g depois de assado. fabricado com matéria prima de primeira qualidade, elaborado com farinha de trigo especial. isento de parasita, sujidades, larvas e material estranho. deve apresentar aspecto crocante, apresentar miolo poroso e elástico e não deve apresentar casca tostada em excesso. acondicionado em embalagem plástica de polietileno resistente e atóxico com 50 unidades cada. contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, data de fabricação.	UNID.	380.400	BUENOS AIRES	0,29	110.316,0
VALOR TOTAL DOS ITENS					336.816,00	



EMPRESA: JOÃO PAULO CAMPOS ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J./MF sob nº 22.251.158/0001-77, com sede na Rua Pedro Álvares Cabral, n. 880, Caiçara, Campo Grande-MS, neste ato representada pelo Sr. JOÃO PAULO CAMPOS, brasileira, solteiro, empresário, portador do RG nº 1376095 e do CPF nº 001.751.161-56, residente e domiciliado em Campo Grande -MS.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD	Marca	VLR. UNIT. R\$	VLR. TOTAL R\$
14	PÃO TIPO DOCE - Com cobertura de creme, pesando 80gr depois de assado. fabricado com matéria prima de primeira qualidade, elaborado com farinha de trigo especial. isento de parasita, sujidades, larvas e material estranho. acondicionado em embalagem plástica de polietileno resistente e atóxico com 50 unidades cada. contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, data de fabricação.	UNID.	180.990	BREAD	0,55	99.544,50
15	PÃO TIPO DOG - Em bisnaga, pesando 100gr depois de assado. fabricado com matéria prima de primeira qualidade, elaborado com farinha de trigo especial. isento de parasita, sujidades, larvas e material estranho. deve apresentar aspecto crocante, apresentar miolo poroso e elástico e não deve apresentar casca tostada em excesso. acondicionado em embalagem plástica de polietileno resistente e atóxico com 50 unidades cada. contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, data de fabricação.	UNID.	325.500	BREAD	0,35	113.925,00
VALOR TOTAL DOS ITENS					213.469,50	

Duração: 12 (doze) meses.

Data da Assinatura: 02/04/2018.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sr. Genilson Canavaro de Abreu - Secretaria Municipal de Educação e as empresas RAFAELLE ZAMBARINO VASCONCELLOS - R Z VASCONCELLOS ME, IA CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA - IZOLITO AMADOR CAMPAGNA JUNIOR, JR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME - JELSON CARDOSO, STS COMERCIO VAREJISTA LTDA-EPP - SAMIR ZIAD DAWOD YBRAHIM, NASSER SAFA AHMAD - NASSER SAFA AHMAD-ME, JOÃO PAULO CAMPOS ME - JOÃO PAULO CAMPOS.

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006 e Decreto Municipal 1.280/2013, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde.

Licitação: Pregão Presencial nº 028/2018 - Processo nº 4.746/2018.

Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo utilitário para atender as necessidades da Unidade de Pronto Atendimento - UPA e o Laboratório Municipal da Secretaria Municipal de Saúde.

Recebimento e Abertura das Propostas: às 10:30 horas do dia 24 de abril de 2018.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS

Corumbá / MS, 10 de abril de 2018

(a) José Ricardo Batista de Almeida - Superintendente de Suprimentos e Serviços.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02/2017 - PROCESSO Nº 4.431/2017.

PARTES: Construtora Eficaz LTDA - ME e o Município de Corumbá através da Secretaria Municipal de Educação.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo de execução do contrato em 07 (sete) meses, retroagindo a data de 12 de novembro 2017, conforme justificativa encartada no Processo Administrativo nº 4.431/2017, que passa a integrar o presente termo aditivo, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica o valor do Contrato Administrativo acrescido em 29,96% do valor do contrato, num valor de R\$ 34.219,25 (trinta e quatro mil duzentos e dezanove reais e vinte e cinco centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: O valor do contrato passa a ser de R\$ 148.439,10 (Cento e quarenta e oito mil quatrocentos e trinta e nove reais e dez centavos).

CLÁUSULA QUARTA: As partes ratificam e mantêm inalteradas as demais cláusulas contratuais.

DATA DA ASSINATURA: 05 de abril de 2018.

ASSINAM: Genilson Canavaro de Abreu - Secretário Municipal de Educação e Construtora Eficaz LTDA-ME.

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Assistência Social.

Licitação: Pregão Presencial nº 027/2018 - Processo nº 5.996/2018.

Objeto: Registro de preços para aquisição de cestas básicas (sacolão) para concessão de benefício eventual às famílias e/ou indivíduos em situação de vulnerabilidade temporária, no período de 12 meses.

Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:30 horas do dia 24 de abril de 2018.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS.

Corumbá / MS, 10 de abril de 2018.

(a) José Ricardo Batista de Almeida - Superintendente de Suprimentos e Serviços.

Aviso de Suspensão de Licitação

Pregão Presencial nº 017/2018 - Processo 3.200/2018

Órgão: FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ

O Município de Corumbá- MS torna pública a suspensão da sessão pública do Pregão Presencial nº 017/2018 - Processo 3.200/2018, iniciada no dia 10/04/2018, fundamentado no princípio da autotutela, tendo em vista a necessidade de revisão nos autos. Oportunamente será designada nova data para realização do certame.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM ESPORTIVA PARA DIVERSAS MODALIDADES.

Corumbá/MS, 10 de abril de 2018.

Luiz de Albuquerque Melo Filho - Pregoeiro/Equipe de Apoio



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ

PORTARIA "P" FUNEC Nº 21, DE 11 DE ABRIL DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ - FUNEC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, I da Lei Orgânica do Município c.c art. 1º, I do Decreto nº 1.739, de 12 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ALEX PRADO DELLA** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental II, símbolo DAG-06, na Fundação de Esportes de Corumbá.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 2 de abril de 2018.

Corumbá, 11 de abril de 2018.

SILVINO RODRIGUES RIBEIRO
Diretor-Presidente da FUNEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

RESOLUCAO SEFIG Nº 149/2018.

SOBRE CONCESSAO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA A SERVIDORAS MUNICIPAL.

SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 243, de 09 de fevereiro de 2017, resolve,

CONCEDER:

Licença por motivo de doença em pessoa da família às servidoras abaixo relacionadas com fulcro no art. 95-A da L C nº 042, de 08 de dezembro de 2000, incluído pela LC nº 126, de 29 de julho de 2009:

- **LIELZA VICTORIO CARRAPATEIRA MOLINA**, matrícula 4834, Gestor de Relações Institucionais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 17 (dezesete) dias, com início em 29/01/2018 e término em 14/02/2018, conforme processo nº 20396/2018 de 04/04/2018;

- **SANDRA LUCIA FERRA BRITTS SANTIAGO**, matrículas 2877 e 4206, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 26 (vinte e seis) dias, com início em 15/02/2018 e término em 12/03/2018, conforme processo nº 20324/2018 de 03/04/2018;

- **SANDRA LUCIA FERRA BRITTS SANTIAGO**, matrículas 2877 e 4206, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 19 (dezenove) dias, com início em 13/03/2018 e término em 31/03/2018, conforme processo nº 20235/2018 de 03/04/2018;

- **THAIS LUZIO FERNANDES**, matrícula 6856, Profissional de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 10 (dez) dias, com início em 15/02/2018 e término em 24/02/2018, conforme processo nº 20269/2018 de 03/04/2018;

- **THAIS LUZIO FERNANDES**, matrícula 6856, Profissional de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 11 (onze) dias, com início em 28/02/2018 e término em 10/03/2018, conforme processo nº 20272/2018 de 03/04/2018.

Corumbá, MS, 09 de abril de 2018.

ALBERTO SABURO KANAYAMA
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO
PORTARIA "P" Nº 243 de 09/02/2017

RESOLUCAO SEFIG Nº 150/2018.

DISPOE SOBRE CONCESSAO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE A SERVIDORES MUNICIPAIS.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso

de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 243, de 09 de fevereiro de 2017, resolve,

CONCEDER:

Licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados, com fulcro no art. 82 da Lei Complementar nº 042, de 08 de dezembro de 2000:

- **ALESSANDRA DA MOTA RIBEIRO**, matrícula 8396, Agente de Atividades de Saúde I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 15 (quinze) dias, com início em 05/03/2018 e término em 19/03/2018, conforme processo nº 20293/2018 de 03/04/2018;

- **BERNADETE APARECIDA MORAES DE OLIVEIRA**, matrícula 3159, Auxiliar de Serviços Operacionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 09/03/2018 e término em 07/04/2018, conforme processo nº 20238/2018 de 03/04/2018;

- **CELSO DE SOUZA**, matrícula 6699, Técnico de Atividades Institucionais II, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 10 (dez) dias, com início em 15/02/2018 e término em 24/02/2018, conforme processo nº 20260/2018 de 03/04/2018;

- **CELSO DE SOUZA**, matrícula 6699, Técnico de Atividades Institucionais II, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 10 (dez) dias, com início em 26/02/2018 e término em 07/03/2018, conforme processo nº 20255/2018 de 03/04/2018;

- **CELSO DE SOUZA**, matrícula 6699, Técnico de Atividades Institucionais II, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 08/03/2018 e término em 06/04/2018, conforme processo nº 20253/2018 de 03/04/2018;

- **CLEBER COLLEONE**, matrícula 1442, Profissional de Serviços de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 11 (onze) dias, com início em 15/02/2018 e término em 25/02/2018, conforme processo nº 20292/2018 de 03/04/2018;

- **DELCIMARY GOMES DA SILVA**, matrícula 3230, Auxiliar de Serviços Operacionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 32 (trinta e dois) dias, com início em 05/03/2018 e término em 05/04/2018, conforme processo nº 20301/2018 de 03/04/2018;

- **ECILA IRACI ANTUNES DE BRITO**, matrícula 6466, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 08 (oito) dias, com início em 15/02/2018 e término em 22/02/2018, conforme processo nº 20264/2018 de 03/04/2018;

- **ECILA IRACI ANTUNES DE BRITO**, matrícula 6466, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 08 (oito) dias, com início em 26/02/2018 e término em 05/03/2018, conforme processo nº 20265/2018 de 03/04/2018;

- **EDMILSON GUILHERME ROJAS**, matrículas 3380-2 e 3380-3, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 07 (sete) dias, com início em 01/03/2018 e término em 07/03/2018, conforme processo nº 20252/2018 de 03/04/2018;

- **GENY LIA ALMARAZ GUERRERO**, matrícula 5813, Agente de Serviços Institucionais II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 05/03/2018 e término em 03/04/2018, conforme processo nº 20298/2018 de 03/04/2018;

- **GLACE KELLY LEITE ARANDA**, matrícula 8860, Técnico de Saúde Pública II, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 05 (cinco) dias, com início em 22/01/2018 e término em 26/01/2018, conforme processo nº 20286/2018 de 03/04/2018;

- **JANAINA OJEDA BAIS**, matrícula 7512, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 04 (quatro) dias, com início em 20/02/2018 e término em 23/02/2018, conforme processo nº 20296/2018 de 03/04/2018;

- **JOANNY SUELLEN VARGAS DOS SANTOS**, matrícula 9576, Profissional de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 05 (cinco) dias, com início em 30/10/2017 e término em 03/11/2017, conforme processo nº 20291/2018 de 03/04/2018;

- **JOANNY SUELLEN VARGAS DOS SANTOS**, matrícula 9576, Profissional de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 10 (dez) dias, com início em 29/11/2017 e término em 08/12/2017, conforme processo nº 20289/2018 de 03/04/2018;

- **JOANNY SUELLEN VARGAS DOS SANTOS**, matrícula 9576, Profissional de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 04 (quatro) dias, com início em 15/12/2017 e término em 18/12/2017, conforme processo nº 20290/2018 de 03/04/2018;

- **LEILA DE ARRUDA MORAES**, matrícula 10151, Auxiliar de Serviços Operacionais I, lotada na Fundação de Esportes de Corumbá, 05 (cinco) dias, com início em 26/02/2018 e término em 02/03/2018, conforme processo nº 20267/2018 de 03/04/2018;



- **LUIZ FERNANDO BISPO LESCANO**, matrícula 6559, Técnico de Saúde Pública I, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 60 (sessenta) dias, com início em 13/03/2018 e término em 11/05/2018, conforme processo nº 20300/2018 de 03/04/2018;

- **LUZANIRA DE DEUS PEREIRA DA SILVA**, matrículas 2375 e 5426, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 04 (quatro) dias, com início em 05/03/2018 e término em 08/03/2018, conforme processo nº 20302/2018 de 03/04/2018;

- **MARCIA GONÇALVES DE OLIVEIRA**, matrícula 3283, Guarda Municipal - 3ª Categoria, lotada na Secretaria Municipal de Governo - Guarda Municipal, 181 (cento e oitenta e um) dias, com início em 20/09/2017 e término em 19/03/2018, conforme processo nº 20285/2018 de 03/04/2018;

- **MARLUCIA FRANÇA DE ASSUNÇÃO FLAUZINO**, matrícula 1864, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 05/03/2018 e término em 03/04/2018, conforme processo nº 20242/2018 de 03/04/2018;

- **MARILUCY LEMOS DE CARVALHO**, matrícula 3684, Agente de Atividades de Saúde I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 14 (quatorze) dias, com início em 01/03/2018 e término em 14/03/2018, conforme processo nº 20305/2018 de 03/04/2018;

- **MARY MARCIA CORREA PARAVISINI**, matrícula 6177, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 45 (quarenta e cinco) dias, com início em 05/03/2018 e término em 18/04/2018, conforme processo nº 20240/2018 de 03/04/2018;

- **ROSILENE DOS SANTOS ALMEIDA**, matrícula 9346, Agente de Serviços Institucionais II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) dias, com início em 26/02/2018 e término em 28/02/2018, conforme processo nº 20243/2018 de 03/04/2018;

- **ROSILENE DOS SANTOS ALMEIDA**, matrícula 9346, Agente de Serviços Institucionais II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 15 (quinze) dias, com início em 01/03/2018 e término em 15/03/2018, conforme processo nº 20249/2018 de 03/04/2018;

- **ROSILENE DOS SANTOS ALMEIDA**, matrícula 9346, Agente de Serviços Institucionais II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 14 (quatorze) dias, com início em 16/03/2018 e término em 29/03/2018, conforme processo nº 20250/2018 de 03/04/2018;

- **ROSILENE PENHA DE OLIVEIRA**, matrícula 253, Agente de Serviços Institucionais II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 10 (dez) dias, com início em 02/03/2018 e término em 11/03/2018, conforme processo nº 20237/2018 de 03/04/2018;

- **ROSILENE PENHA DE OLIVEIRA**, matrícula 253, Agente de Serviços Institucionais II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 07 (sete) dias, com início em 12/03/2018 e término em 18/03/2018, conforme processo nº 20236/2018 de 03/04/2018;

- **THAIS LUZIO FERNANDES**, matrícula 6856, Profissional de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 10 (dez) dias, com início em 12/03/2018 e término em 21/03/2018, conforme processo nº 20273/2018 de 03/04/2018;

- **VITORIA REGIA GARCIA DA SILVA KASSAR**, matrícula 4372, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 12/03/2018 e término em 16/03/2018, conforme processo nº 20394/2018 de 04/04/2018.

Corumbá, MS, 09 de abril de 2018.

ALBERTO SABURO KANAYAMA
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO
PORTARIA "P" Nº 243 de 09/02/2017

RESOLUCAO SEFIG Nº 151/2018.

AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDORA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 243, de 09 de fevereiro de 2017, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Autorizar averbação na ficha funcional da servidora **ELIANE RITA ROSA DA SILVA**, matrícula 5367, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de seu tempo de contribuição no Governo do Estado de Mato Grosso do Sul - Secretaria de Estado de Gestão Pública - Superintendência de Gestão de Recursos Humanos e Previdência, do período

de 12/02/1990 a 21/12/1990, que corresponde a 00 (zero) ano, 10 (dez) meses e 13 (treze) dias, em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 25/03/2004, anexada ao processo nº 9719/2018 de 27/03/2018.

Corumbá, MS, 10 de abril de 2018.

ALBERTO SABURO KANAYAMA
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO
PORTARIA "P" Nº 243 de 09/02/2017

RESOLUCAO SEFIG Nº 152/2018.

AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDORA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 243, de 09 de fevereiro de 2017, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Autorizar averbação na ficha funcional da servidora **MARLENE SCHNEIDER**, matrícula 5277, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de seu tempo de contribuição no Governo do Estado do Rio Grande do Sul - RHEHIST - Sistema de Gestão de Recursos Humanos - Histórico, do período de 25/11/1996 a 28/08/1997, que corresponde a 00 (zero) ano, 09 (nove) meses e 07 (sete) dias, em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 06/08/2013, anexada ao processo nº 9716/2018 de 27/03/2018.

Corumbá, MS, 10 de abril de 2018.

ALBERTO SABURO KANAYAMA
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO
PORTARIA "P" Nº 243 de 09/02/2017

RESOLUCAO SEFIG Nº 153/2018.

AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDORA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 243, de 09 de fevereiro de 2017, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Autorizar averbação na ficha funcional da servidora **LOURDES ROSALIA DA SILVA BATISTA**, matrícula 5992, Auxiliar de Serviços Operacionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de seu tempo de contribuição no Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, dos períodos de 01/04/1997 a 30/07/1997, de 01/03/1999 a 14/03/1999 e de 01/11/2000 a 31/01/2001, que correspondem a 00 (zero) ano, 07 (sete) meses e 14 (quatorze) dias, em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 29/01/2018, anexada ao processo nº 20458/2018 de 04/04/2018.

Corumbá, MS, 10 de abril de 2018.

ALBERTO SABURO KANAYAMA
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO
PORTARIA "P" Nº 243 de 09/02/2017

RESOLUCAO SEFIG Nº 154/2018.

AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDORA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 243, de 09 de fevereiro de 2017, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Autorizar averbação na ficha funcional da servidora **MARCIA IVANA DO AMARAL**, matrícula 5420, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de seu tempo de contribuição no Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, do período de 01/02/1994 a 16/03/1998, que corresponde a 04 (quatro) anos, 01 (um) mês e 16 (dezesesseis) dias, em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 28/03/2018, anexada ao processo nº 20493/2018 de 04/04/2018.

Corumbá, MS, 10 de abril de 2018.

ALBERTO SABURO KANAYAMA
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO
PORTARIA "P" Nº 243 de 09/02/2017

RESOLUÇÃO SEFIG Nº 155/2018.**SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA A SERVIDORA MUNICIPAL.**

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 243, de 09 de fevereiro de 2017, resolve,

CONCEDER:

Licença por motivo de doença em pessoa da família à servidora abaixo relacionada com fulcro no art. 95-A da L C nº 042, de 08 de dezembro de 2000, incluído pela LC nº 126, de 29 de julho de 2009:

- **LYGIA BEATRIZ DE OLIVEIRA SILVA**, matrícula 1633, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 15 (quinze) dias, com início em 15/03/2018 e término em 29/03/2018, conforme processo nº 20806/2018 de 06/04/2018;

- **LYGIA BEATRIZ DE OLIVEIRA SILVA**, matrícula 1633, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 03/04/2018 e término em 02/05/2018, conforme processo nº 20810/2018 de 06/04/2018.

Corumbá, MS, 11 de abril de 2018.

ALBERTO SABURO KANAYAMA
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
PORTARIA "P" Nº 243 de 09/02/2017

RESOLUÇÃO SEFIG Nº 156/2018.**DISPOE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORES MUNICIPAIS.**

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 243, de 09 de fevereiro de 2017, resolve,

CONCEDER:

Licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados, com fulcro no art. 82 da Lei Complementar nº 042, de 08 de dezembro de 2000:

- **ANTONIA ELIZABETH DOS SANTOS**, matrícula 2668, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 21/03/2018 e término em 19/04/2018, conforme processo nº 20785/2018 de 06/04/2018;

- **BRAZ MIGUEL RIBEIRO**, matrícula 1544, Agente de Serviços Institucionais I, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 180 (cento e oitenta) dias, com início em 01/11/2017 e término em 29/04/2018, conforme processo nº 20786/2018 de 06/04/2018;

- **EDILSON DE SOUZA SANTANA**, matrícula 5390, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 15 (quinze) dias, com início em 06/03/2018 e término em 20/03/2018, conforme processo nº 20790/2018 de 06/04/2018;

- **EDILSON DE SOUZA SANTANA**, matrícula 5390, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) dias, com início em 21/03/2018 e término em 23/03/2018, conforme processo nº 20791/2018 de 06/04/2018;

- **ELVIRA PARADA CABREIRA TARRIO**, matrícula 5430, Especialista de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 10 (dez) dias, com início em 06/03/2018 e término em 15/03/2018, conforme processo nº 20784/2018 de 06/04/2018;

- **JOSIANE DOS SANTOS MALDONADO**, matrícula 9203, Agente de Atividades de Saúde III, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 10 (dez) dias, com início em 29/01/2018 e término em 07/02/2018, conforme processo nº 20795/2018 de 06/04/2018;

- **MARCIA ANTONIA MAGALHAES LOPES**, matrícula 1637, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 07 (sete) dias, com início em 12/03/2018 e término em 18/03/2018, conforme processo nº 20789/2018 de 06/04/2018;

- **MARILEUZA TEIXEIRA PEREIRA SANTANA**, matrícula 5978, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 10 (dez) dias, com início em 01/03/2018 e término em 10/03/2018, conforme processo nº 20781/2018 de 06/04/2018;

- **MARIZE DE FATIMA ARRUDA**, matrícula 11050, Agente de Atividades de Saúde I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 04 (quatro) dias, com início em 05/03/2018 e término em 08/03/2018, conforme processo nº 20796/2018 de 06/04/2018;

- **MARIZE DE FATIMA ARRUDA**, matrícula 11050, Agente de Atividades de Saúde I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 11 (onze) dias, com início em 09/03/2018 e término em 19/03/2018, conforme processo nº 20794/2018 de 06/04/2018;

- **MERCY RAMOS GOMES**, matrículas 3481 e 5601, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 10 (dez) dias, com início em 15/03/2018 e término em 24/03/2018, conforme processo nº 20798/2018 de 06/04/2018;

- **MICHAEL DE SOUZA TOLEDO**, matrícula 9433, Guarda Municipal - 3ª Categoria, lotado na Secretaria Municipal de Governo - Guarda Municipal, 04 (quatro) dias, com início em 26/12/2017 e término em 29/12/2017, conforme processo nº 20770/2018 de 06/04/2018;

- **MICHAEL DE SOUZA TOLEDO**, matrícula 9433, Guarda Municipal - 3ª Categoria, lotado na Secretaria Municipal de Governo - Guarda Municipal, 07 (sete) dias, com início em 19/02/2018 e término em 25/02/2018, conforme processo nº 20771/2018 de 06/04/2018;

- **MICHAEL DE SOUZA TOLEDO**, matrícula 9433, Guarda Municipal - 3ª Categoria, lotado na Secretaria Municipal de Governo - Guarda Municipal, 05 (cinco) dias, com início em 06/03/2018 e término em 10/03/2018, conforme processo nº 20776/2018 de 06/04/2018;

- **MICHAEL DE SOUZA TOLEDO**, matrícula 9433, Guarda Municipal - 3ª Categoria, lotado na Secretaria Municipal de Governo - Guarda Municipal, 05 (cinco) dias, com início em 12/03/2018 e término em 16/03/2018, conforme processo nº 20780/2018 de 06/04/2018;

- **PATRICIA SANTOS SILVA**, matrícula 9896, Agente de Serviços Institucionais II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 19 (dezenove) dias, com início em 11/12/2017 e término em 29/12/2017, conforme processo nº 20773/2018 de 06/04/2018;

- **PATRICIA SANTOS SILVA**, matrícula 9896, Agente de Serviços Institucionais II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 61 (sessenta e um) dias, com início em 05/02/2018 e término em 06/04/2018, conforme processo nº 20775/2018 de 06/04/2018;

- **THIAGO APARECIDO PAZ MEAURIO**, matrícula 7442, Técnico de Atividades Institucionais I, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, 30 (trinta) dias, com início em 05/03/2018 e término em 03/04/2018, conforme processo nº 20811/2018 de 06/04/2018;

- **THIAGO APARECIDO PAZ MEAURIO**, matrícula 7442, Técnico de Atividades Institucionais I, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, 30 (trinta) dias, com início em 04/04/2018 e término em 03/05/2018, conforme processo nº 20812/2018 de 06/04/2018;

- **VALDINEIA PIERRI DE SOUZA MEDEIROS**, matrícula 9344, Agente de Serviços Institucionais II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 21 (vinte e um) dias, com início em 12/03/2018 e término em 01/04/2018, conforme processo nº 20792/2018 de 06/04/2018;

- **VENINA PIRES DO NASCIMENTO**, matrícula 5413, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 10 (dez) dias, com início em 14/03/2018 e término em 23/03/2018, conforme processo nº 20777/2018 de 06/04/2018;

- **VERA LUCIA DE OLIVEIRA**, matrícula 5845, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 15 (quinze) dias, com início em 14/03/2018 e término em 28/03/2018, conforme processo nº 20800/2018 de 06/04/2018;

- **WILSON RODRIGUES RIBEIRO**, matrícula 3865, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 17 (dezesete) dias, com início em 15/03/2018 e término em 31/03/2018, conforme processo nº 20779/2018 de 06/04/2018.

Corumbá, MS, 11 de abril de 2018.

ALBERTO SABURO KANAYAMA
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
PORTARIA "P" Nº 243 de 09/02/2017



ESCOLA DE GOVERNO

EDITAL Nº 02/04/2018
 Processo nº 2921/2018

RESULTADO FINAL ENTREVISTA TÉCNICA E CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAL, PARA ATUAR NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORUMBÁ-MS.

A ESCOLA DE GOVERNO DE CORUMBÁ, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o Decreto n. 866, de 27 de dezembro de 2010, e embasamento legal: Art. 37 IX - CF e Lei Complementar nº 115 de 26 de dezembro 2007- inciso IX - art. 2º torna público aos interessados, o **Resultado Final da Entrevista Técnica e Convocação dos Candidatos Classificados até o 21º lugar**, para o **Cargo/Função - Técnico de Organização Escolar II/ Técnico de Educação Infantil**, do Processo Seletivo Simplificado Destinado a de Contratação Temporária de profissionais para suprir as necessidades da Secretaria de Educação de Corumbá-MS.

Não compareceram para a entrevista 22 (vinte e dois) candidatos que foram considerados **DESCLASSIFICADOS**, conforme previsto no item 6.5. do Edital 02/01/2018 publicado no dia 19 de março de 2018, identificados na tabela de classificação com a letra "D".

Após a análise e avaliação dos candidatos, chegou-se ao resultado classificatório final conforme abaixo.

Ordem de classificação

Ordem	NOME	Pontuação Títulos	Pontuação Entrevista	Pontuação Final
1	DENIZ ALVES TIBURCIO	87	25	112
2	PATRICIA APARECIDA BARROS DE MATTOS GALHARTE	64	40	104
3	ROSANE DE CARVALHO	60	40	100
4	GRACIANE POCUBÉ CAMPOS DA SILVA	62	35	97
5	ROSANGELA MARIA DA SILVA MARTINEZ	57	40	97
6	MARCELA DE CAMPOS MIRANDA	60	30	90
7	ELAINE DE OLIVEIRA SALVATERRA RAQUEL	47	40	87
8	ESTEL AGUERO DE CARVALHO	52	35	87
9	EDMARA APARECIDA DA SILVA AYALA	44	40	84
10	GLAUCE NEPOMUCENO DE ALMEIDA SILVA	43	40	83
11	JANAINA MALDONADO DE OLIVEIRA GOMES	31	40	71
12	JOSEFA RAMOS MENDOZA PENA	30	40	70
13	DEBORA COSTA BELIATO DA SILVA	30	40	70
14	SILVIA LETICIA DE VASCONCELOS LIMA	30	40	70
15	SUSAN ALISSA DE LIMA SILVA	27	40	67
16	DEISE GOMES PARISE MINICH SEVERINO	26	40	66
17	ELANIA VIEIRA PEREIRA	25	40	65

18	ERONILDES DA SILVA CACERES DUARTE	24	40	64
19	ROSILENE DA ROCHA	20	40	60
20	NADJA FABIANA DA SILVA FRANCO	20	40	60
21	VANESSA DA SILVA SURUBI	15	40	55
22	ANA CAROLINE FRETES PAZ	25	29	54
23	EDINALVA ANGÉLICO DA SILVA ROSA	37	17	54
24	GISLAINI PEREIRA DA SILVA	29	25	54
25	LIGIANE DA SILVA NUNES DA PAIXÃO	33	20	53
26	MARGARIDA DE ALMEIDA LIMA	12	40	52
27	MARIA LUCINDA RODRIGUES DA SILVA	20	30	50
28	MARILZA DE OLIVEIRA PEREIRA	25	25	50
29	MARIA APARECIDA DE SOUZA BARBOSA	15	35	50
30	JANAINA MONTEIRO	14	35	49
31	ERACI ALVES DA COSTA ESPIRITO SANTO	16	30	46
32	ELIANA GOMES DOS SANTOS CAMPOS	21	25	46
33	ANTONIO CASTEDO	25	17	42
34	SANDRA REGINA DA CONCEIÇÃO DE ARRUDA	10	30	40
35	ALDA MARIA DE OLIVEIRA MEDEIROS SANTOS	15	25	40
36	ROSA SILVANA BARBERY RAMIREZ	10	30	40
37	HELBER PIRES DA COSTA	15	22	37
38	DALIA SORILHA SALVATIERRA	10	25	35
39	FRANCISNEIA DE SOUZA SILVERIO	12	20	32
40	EVERTON DO NASCIMENTO DUARTE	15	15	30
41	SANDRA APARECIDA MARTINS ESCOBAR	10	15	25
	ELIZA HELENA DE QUEIROZ RAMOS	87	-	D
	ELOINA DE BARROS VILALVA	65	-	D
	LAURILENA DA SILVA ARRUDA	49	-	D
	ROSANA CONCEIÇÃO QUEIROZ LOBO	40	-	D
	DANIELI NUNES SILVA	29	-	D



ANDREIA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA	28	-	D
ELIZABETH FLORENCIA CORRÊA DA SILVA MIRANDA	25	-	D
VANIA MARTINS ESCOBAR	25	-	D
ROSA MARIA MENDES SANTANA	23	-	D
NELLY SILMARA RIBAS DA COSTA	23	-	D
NANCI DIAS DO NASCIMENTO	22	-	D
ELIZÉIA ARANDA GONÇALVES	18	-	D
CLARICE PADILHA DOS SANTOS	17	-	D
EDIRLEY MARIA DE ANDRADE	15	-	D
MARILUCIA FARDIN FERNANDES	15	-	D
KELLY CRISTINA NUNES DE OLIVEIRA	15	-	D
IRMAN DE VASCONCELLOS PEREIRA	10	-	D
MARIA DE FÁTIMA FARDINO ALMIRON	10	-	D
LINDALVA PEREIRA DAS NEVES	10	-	D
TANIA SOTELO SCHUMAN	10	-	D
BEATRIZ SIMÃO DOS SANTOS ORTIZ	10	-	D
ROSELI NUNES	55	-	D

**EDITAL Nº 05/04/2017 - Edital de Convocação
Processo nº 3587/2017**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE TÉCNICO DE SAÚDE PÚBLICA I - AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL - ASB, PARA ATUAR NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORUMBÁ-MS.

A ESCOLA DE GOVERNO DE CORUMBÁ, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o Decreto n. 866, de 27 de dezembro de 2010, e embasamento legal: Art. 37 IX - CF e Lei Complementar nº 115 de 26 de dezembro 2007- inciso IX - art. 2º torna público aos interessados **a Convocação do próximo candidato classificado** do referido Processo Seletivo, conforme Termos e condições deste Edital.

DA CONVOCAÇÃO

Está convocada para Entrega de Documentos e Assinatura de Contrato Temporário pelo Município de Corumbá por meio da Secretaria Municipal de Saúde, a seguinte candidata abaixo relacionada, em concordância com a ordem de classificação do resultado do processo.

Nº	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
01	Thainá da Cruz Viégas	11º

Conforme Item 8 (oito) do Edital nº 05/01/2017:

DA DOCUMENTAÇÃO PARA ASSINAR O CONTRATO

Os candidatos convocados para a contratação deverão apresentar cópia e respectivo original, quando couber, dos seguintes documentos:

- a) Registro Geral de Identificação, carteira de identidade ou equivalente;
- b) Inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF/MF;
- c) Título de eleitor;
- d) Comprovante de quitação eleitoral da última eleição;
- e) Cadastramento no PIS/PASEP;
- f) Uma foto 3x4;
- g) Comprovante de residência;
- h) Certidão de nascimento ou casamento;
- i) Certidão de nascimento dos filhos dependentes;
- j) Comprovante de escolaridade exigida para o cargo (Diploma de ASB);
- k) Certificado militar, quando couber;
- l) Carteira de Identidade Profissional, com Registro em Conselho de Classe;
- m) Atestado médico, mediante exame pericial, comprovando que goza de boa saúde física e mental;
- n) Declaração de bens;
- o) Declaração de acumulação de cargos.

DISPOSIÇÕES FINAIS:

A candidata convocada, deverá se apresentar na Secretaria de Saúde da Prefeitura de Corumbá-MS, situada na Rua Gabriel Vandoni de Barros, até 13 de Abril de 2018 das 07:30 às 11:30 ou das 13:30 às 17:30.

Em caso de não comparecimento no prazo estabelecido por este Edital, à candidata será considerada desclassificada e, para a vaga remanescente será convocado outro candidato seguindo rigorosamente a ordem de classificação do Processo.

Corumbá/MS, 11 de Abril de 2018.

WALDIR DE OLIVEIRA ROCHA

Respondendo pela Escola de Governo de Corumbá

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS
PÚBLICOS**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, Nº 06/2017

Processo Nº 9947/2017

PARTES: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e Lauro Aparecido Pereira da Silva

OBJETO: Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Auxiliar de Serviços Operacionais I, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. VALOR MENSAL: R\$: 922,29(Novecentos e vinte e dois reais e vinte e nove centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

37.00 - : Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

3710- : Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

15.451.101- Proinfra Corumbá.

4180-Gerenciamento das Políticas de Infraestrutura

31.90.04.00-Contração Por Tempo Determinado

DURAÇÃO: O contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze meses) a contar da data de sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 10.04.2018.

BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e inciso IX do art. 2º. da Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007. O presente Contrato poderá ser prorrogado, persistindo os motivos da sua celebração, obedecendo o que dispõe o§2º e §3º do art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 de dezembro de 2007.

ASSINAM: Ricardo Campos Ametlla - Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e ROGÉRIO SILVA DA SILVA

Convocação para Entrega de documentos

Os candidatos colocados na ordem de classificação até o **21º lugar**, deverão comparecer na sede da Prefeitura de Corumbá, Secretaria de Municipal de Educação, com Original e cópia dos documentos abaixo relacionados, no dia **16 de abril de 2018**, no horário das 07:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 hs.

O candidato que não comparecer para entrega dos documentos no prazo fixado por este Edital, perderá sua vaga, em seu lugar será chamado outro candidato, obedecida a ordem de classificação final.

DOCUMENTAÇÃO PARA ASSINAR O CONTRATO

- a) Registro Geral de Identificação, carteira de identidade ou equivalente;
- b) Inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF/MF;
- c) Título de eleitor;
- d) Comprovante de quitação eleitoral da última eleição;
- e) Cadastramento no PIS/PASEP;
- f) Uma foto 3x4;
- g) Comprovante de residência;
- h) Certidão de nascimento ou casamento;
- i) Certidão de nascimento dos filhos dependentes;
- j) Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- k) Certificado militar, quando couber;
- l) Carteira de Identidade Profissional, do órgão de fiscalização da profissão, quando couber;
- m) Antecedentes Criminais (Emitido pelo Tribunal de justiça de MS);
- n) Atestado médico, mediante exame pericial, comprovando que goza de boa saúde física e mental;
- o) Declaração de bens; e
- p) Declaração de acumulação de cargos.

Corumbá, 11 de abril de 2018.

Waldir de Oliveira Rocha
Respondendo pela Escola de Governo
Corumbá



**SECRETARIA ESPECIAL DE
SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA
SOCIAL**

RESOLUÇÃO SESPDS Nº 002, DE 10 DE ABRIL DE 2018

Torna público o resultado da Avaliação Psicológica constante do Anexo I do edital nº 004/2017, processo 009.553/2014.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, inciso V, c.c art. 71, inciso II da Lei Complementar nº 219, de 20 de dezembro de 2017 e,

CONSIDERANDO as exigências da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984; da Lei nº 4.375, de 17 de agosto de 1.964; Lei 10.826, de 22 de dezembro de 2003; Decreto 5.123, de 1º de julho de 2004; Lei 13.022, de 08 de agosto de 2014 e do Art. 44, parágrafo II da Instrução Normativa DPF nº 023, de 08 de agosto de 2005,

RESOLVE,

Art. 1º Indeferir os recursos apresentados pelos Guarda Municipais que foram reprovados da Avaliação Psicológica - Concessão de Porte de Arma de fogo para integrantes da Guarda Municipal de Corumbá de acordo com o Parecer nº 342/2018, processo nº 20335/2018 emitido pela Procuradoria Geral do Município. E ainda, contrariando o disposto no Art. 44 da Instrução Normativa DPF nº 023, de 08 de agosto de 2005, conforme relacionado abaixo:

Nomes	Matrícula	Resultado
Nestor Ojeda Neto	319	Indeferido
Ramão Gonçalves	3945	Indeferido
Ricardo Daniel Gonçalves Salles	5997	Indeferido
Rogério Cavassa Bezerra	9084	Indeferido

Art. 2º Novas solicitações de reteste deverão ser encaminhados ao chefe da delegacia - DELINST - na Superintendência Regional, em Campo Grande - MS, pessoalmente ou através de servidor designado, deverá preencher os dados constantes do formulário padrão - anexo IX da aludida Instrução Normativa, para envio ao psicólogo do DPF ou credenciado pelo DPF que aplicará o reteste, conforme a escolha do interessado.

Art. 3º esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 10 de abril de 2018.

Cesar Freitas Duarte
Secretário Especial de Segurança Pública e Defesa Social
Portaria "P" nº. 18 - 02/01/2018

CONSELHOS MUNICIPAIS

Resolução nº 001/2018/CMPC

Torna pública a ordem de suplência dos membros não governamentais do Conselho Municipal de Política Cultural.

O Conselho Municipal de Política Cultural de Corumbá, órgão colegiado, consultivo, deliberativo e normativo, vinculado ao Sistema Municipal de Cultura e à estrutura da Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico, criado pela Lei Municipal nº 2.135 de 23 de dezembro de 2009, no uso de suas atribuições legais, pelo que foi deliberado em reunião ordinária no dia 09 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a ordem de suplência dos membros não governamentais, do Conselho Municipal de Política Cultural, para o biênio 2018-2020, conforme aprovado em reunião ordinária, realizada no dia 09 de abril de 2018:

1º suplente	Thayná Cambará Beraldo
2º Suplente	José Maria Rodrigues
3º Suplente	Sullyvan Lima Francellino

4º Suplente	André Freire Mastrorocco
5º Suplente	Luciene Lemos de Campos
6º Suplente	Rosildo Barcellos

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.

Corumbá - MS, 10 de abril de 2018.

Livia Galharte Gaertner
Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural de Corumbá
(Gestão 2018-2020)

Resolução nº 002/2018/CMPC

Torna público o calendário de reuniões ordinárias do Conselho Municipal de Política Cultural, para o ano de 2018.

O Conselho Municipal de Política Cultural de Corumbá, órgão colegiado, consultivo, deliberativo e normativo, vinculado ao Sistema Municipal de Cultura e à estrutura da Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico, criado pela Lei Municipal nº 2.135 de 23 de dezembro de 2009, no uso de suas atribuições legais, pelo que foi deliberado em reunião ordinária no dia 09 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o calendário de reuniões ordinárias a serem realizadas pelo Conselho Municipal de Política Cultural no ano de 2018.

Mês	Dia
Maio	09 (nove)
Junho	06 (seis)
Julho	04 (quatro)
Agosto	1º (primeiro)
Setembro	05 (cinco)
Outubro	10 (dez)
Novembro	07 (sete)
Dezembro	05 (cinco)

Art. 2º Havendo necessidade de alteração na data de alguma reunião, dar-se-á publicidade do feito com antecedência de, pelo menos, 05 (cinco) dias corridos.

Art. 3º O horário estabelecido para o início das reuniões é de 17h30min (dezesete horas e trinta minutos) e o local será definido posteriormente, dando-se publicidade na página do CMPC em rede social.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.

Corumbá - MS, 10 de abril de 2018.

Livia Galharte Gaertner
Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural de Corumbá
(Gestão 2018-2020)

**IMPrensa Oficial
DE CORUMBÁ
DIOCORUMBÁ**